DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

Instituído pela Lei Municipal nº 8.485/2003
Procuradoria-Geral do Município
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA 5
ATOS DO PREFEITO 5
DECRETO Nº 23.118, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026. 5
DECRETO Nº 23.119, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026. 5
DECRETO Nº 23.120, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026. 5
DECRETO Nº 23.121, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026. 6
DECRETO Nº 23.122, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026. 6
DECRETO S/Nº - DECLARA ESTÁVEL ANA CRISTINA FERREIRA ROSE E OUTROS 7
DECRETO S/Nº - EXONERA JOAO PINHEIRO DE OLIVEIRA 7
DECRETO S/Nº - TORNA SEM EFEITO NOMEIA FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR 7
DECRETO S/Nº - TORNA SEM EFEITO NOMEIA FERNANDA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS 8
DECRETO S/Nº - VACÂNCIA ANDRESSA MARA MEDEIROS GUIMARAES E OUTROS 8
DECRETO S/Nº - VACÂNCIA FLAVIANE FERNANDES BERNARDES E OUTROS 8
DECISÃO DO PROCESSO Nº 10033/2026 9
ADMINISTRAÇÃO 9
EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – Nº 20/SMA/2026 9
EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – Nº 21/SMA/2026 9
EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – Nº 22/SMA/2026 10
EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – Nº 23/SMA/2026 10
EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – Nº 24/SMA/2026 11
EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – Nº 25/SMA/2026 11
ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2685/2026 12
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 546/2026 12
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 395/2026 12
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 531/2026 12
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 455/2026 13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 565/2026 13
EXTRATO CONTRATO Nº 228/2022 – 5º TERMO ADITIVO 13

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

Instituído pela Lei Municipal nº 8.485/2003
Procuradoria-Geral do Município
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 277/2022 – 6º TERMO ADITIVO 13
EXTRATO CONTRATO Nº 336/2021 – 12º TERMO ADITIVO 13
EXTRATO CONTRATO Nº 4/2023 – 6º TERMO ADITIVO 14
EXTRATO CONTRATO Nº 532/2022 – 6º TERMO ADITIVO 14
EXTRATO CONTRATO Nº 624/2022 – 6º TERMO ADITIVO 14
EXTRATO CONTRATO Nº 635/2022 – 5º TERMO ADITIVO 14
AGRONEGÓCIO 15
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 320/2026 15
CULTURA E TURISMO 15
PORTARIA SMCT Nº 99/2026 15
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SMCT Nº 238/2026 17
EDUCAÇÃO 17
PORTARIA SME Nº 072/2026 17
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EMENDA INDIVIDUAL Nº 362/2025 17
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EMENDA INDIVIDUAL Nº 892/2025 18
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 150/ 2026 19
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 230/ 2026 19
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 234/ 2026 19
FINANÇAS 19
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES - ISSQN 19
GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE 20
PORTARIA SMGAS Nº 15/2026 20
PORTARIA SMGAS Nº 16/2026 20
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 20
DMAE 20
PORTARIA DMAE Nº 374/2026. 20
PORTARIA DMAE Nº 375/2026. 21
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 259/2026 21
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2026 22
FUTEL 22
PORTARIA FUTEL Nº 268/2026 22
PORTARIA FUTEL Nº 269/2026 22

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

Instituído pela Lei Municipal nº 8.485/2003
Procuradoria-Geral do Município
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2026 22
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 54/2026 23
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 55/2026 23
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 56/2026 23
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 57/2026 23
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 58/2026 23
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 59/2026 24
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 60/2026 24
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 61/2026 24
IPREMU 24
PORTARIA IPREMU Nº 102/2.026. 24
PORTARIA IPREMU Nº 103/2.026. 24
PORTARIA IPREMU Nº 104/2026 25
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS 25
MISSÃO SAL DA TERRA 25
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 354/2026. 25
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 355/2026. 25
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 356/2026. 26
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 357/2026. 26
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 358/2026. 26
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 359/2026. 26
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 360/2026. 27
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 361/2026. 27
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 362/2026. 27
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 363/2026. 27
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 364/2026. 28
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 365/2026. 28
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 366/2026. 28
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 367/2026. 28
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 368/2026. 28
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 369/2026. 29
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 370/2026. 29
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 371/2026. 29
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 372/2026. 29
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 373/2026. 30
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 374/2026. 30
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 375/2026. 30

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

Instituído pela Lei Municipal nº 8.485/2003
Procuradoria-Geral do Município
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 376/2026. 30
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 377/2026. 31
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 378/2026. 31
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 379/2026. 31
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 380/2026. 31
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 381/2026. 32
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 382/2026. 32
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 383/2026. 32
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 384/2026. 32
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 385/2026. 32
EXTRATO DO 5ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2024. 33

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.118, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO Nº 22.573, DE 10 DE MARÇO DE 2026 QUE, "DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, MANDATO 2026 A 2028, E REVOGA O DECRETO Nº 16.716, DE 19 DE AGOSTO DE 2016".

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 14.648, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 22.573, de 10 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

VII – ...

a) Amanda Gondim – titular; e

..." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Ana Carla da Silva Machado
Código identificador: 31016c70-9f19-43b3-bd49-ff52ffbb0af2

DECRETO Nº 23.119, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO Nº 22.414, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE "DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, MANDATO DE 2025 A 2027, E REVOGA O DECRETO Nº 21.203, DE 24 DE MAIO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES".

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Complementar nº 721, de 21 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 22.414, de 22 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

V – ...

a) Poliana Assunção Ferreira – titular;

b) Michelly Alves Santos Calixto – suplente;

..." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, data da publicação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Ana Carla da Silva Machado
Código identificador: 887106db-ea45-4617-a2fb-5db2d52dff8b

DECRETO Nº 23.120, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10, parágrafo 3º da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Subunidade: 02.006.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 28 Encargos Especiais
Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa: 9001 Serviço da Dívida e Encargos Especiais
Proj. Atividade: 6 Serviço da Dívida Interna - Geral
Natureza Despesa: 469171 Principal da Dívida Contratual Resgatado 2.000.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1501000 Outros Recursos não Vinculados Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 2.000.000,00

Art. 2º Constitui recurso para fazer face às disposições do artigo anterior o excesso de arrecadação apurado na fonte 1.501.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Lindolfo Vilela de Andrade
Código identificador: f3689af7-6346-4957-9267-4700e5d55700

DECRETO Nº 23.121, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 820, de 21 de julho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, visando atender à programação constante do artigo 2º, deste decreto.

Art. 2ºO Crédito Suplementar previsto no artigo anterior correrá à conta do:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0001 Gestão, Planejamento e Manutenção Administrativa
Proj. Atividade: 4030 Administração Estratégica de Pessoal
Natureza Despesa: 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 305.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 305.000,00

Art. 3º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar autorizado neste decreto, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será cancelada a seguinte parcela da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
Subunidade: 02.003.001 GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0001 Gestão, Planejamento e Manutenção Administrativa
Proj. Atividade: 2680 Gestão de Recursos Humanos
Natureza Despesa: 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 305.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 305.000,00

Art. 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Lindolfo Vilela de Andrade
Código identificador: 9a7979ee-5918-4162-a480-736d24249ba0

DECRETO Nº 23.122, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0006 Vigilância em Saúde
Proj. Atividade: 2859 Qualificar, Modernizar e Ampliar as Ações na Vigilância em Saúde
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 278.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1621000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 278.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0005 Mais Saúde
Proj. Atividade: 1634 Modernizar e Ampliar o Hospital e Maternidade Mun Dr. Odelmo Leão Carneiro
Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 139.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1621000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0005 Mais Saúde
Proj. Atividade: 1625 Modernizar e Ampliar as Unidades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 139.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1621000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 278.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Lindolfo Vilela de Andrade
Código identificador: 0069d9ec-6418-4ff9-96b7-5929310da917

DECRETO S/Nº - DECLARA ESTÁVEL ANA CRISTINA FERREIRA ROSE E OUTROS

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suasatribuições legais, em especial aque lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 426, de 19 de julho de 2006,

Considerando a avaliação de desempenho supervisionada pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados estáveis os servidores relacionados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

MATRICULA	NOME	ESTABILIDADE A CONTAR DE	CARGO
23420-6	ANA CRISTINA FERREIRA ROSE	01/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
21550-3	CARITAS GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA	01/09/2026	ANALISTA PEDAGOGICO
13912-2	MARIA DAS NEVES PATROCINO DE OLIVEIRA	01/09/2026	INSPETOR ESCOLAR
21319-5	MARIA DO LIVRAMENTO GOMES ROSA	01/09/2026	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
34580-6	NATHALIA GABRIELLE DOS SANTOS COSTA	01/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
34619-5	ALANNY ROBERTA SANTOS MENEZES	04/09/2026	OFICIAL ADMINISTRATIVO
34663-2	ARYEL MARQUES COSTA	04/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
34669-1	AUGUSTO SEIJI IKEDA	04/09/2026	OFICIAL ADMINISTRATIVO
34698-5	LAYSSON MANOEL DOS SANTOS	04/09/2026	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
34687-0	LEANDRA DA CRUZ SILVA	04/09/2026	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
34681-0	LUCRECIA DE OLIVEIRA JAGER	04/09/2026	ASSISTENTE SOCIAL
34688-8	MONICA RIBEIRO DE MORAIS	04/09/2026	INSPETOR ESCOLAR
34661-6	NUBIA ROSA MACIEL	04/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
34701-9	ROSANA FELIX DA SILVA DURAES	04/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
34673-0	WILSON TEIXEIRA MAXIMO FILHO	04/09/2026	PROFESSOR DE ARTE
34702-7	MARINA FERNANDES BRAGA NAKAYAMA	05/09/2026	ANALISTA PEDAGOGICO
20180-4	FABIO SANTOS MARTINS	06/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
34625-0	NATANE PATRICIA COELHO	11/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
34690-0	EMANUELLE MENEZES MONTEIRO	14/09/2026	PSICOLOGO
34717-5	LARISSA RAFAELA CORREA SOUSA	14/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
34672-1	MONAMARES LUCIO COPETTI	14/09/2026	PROFESSOR DE ARTE
34716-7	LEANDRO JOSE PEREIRA SILVA	18/09/2026	PROFESSOR DE ARTE

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: dbc5e83d-bec7-4f67-9263-f15cf06fecc0

DECRETO S/Nº - EXONERA JOAO PINHEIRO DE OLIVEIRA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, JOÃO PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 38.227-2, do cargo de provimento em comissão de Assistente DAM-3, Núcleo de Clipping, da Secretaria Municipal de Comunicação, retroativo a 26 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Daniela Preve Lopes Miranda
Código identificador: 67ce50e3-c88c-426b-90e1-da70bc6bddb3

DECRETO S/Nº - TORNA SEM EFEITO NOMEIA FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o motivo abaixo mencionado,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação para o cargo de provimento efetivo de Contador, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, constante no

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

Decreto s/nº, de 04 de novembro de 2026, publicado no Diário Oficial “O Município” nº 7471, em 4 de novembro de 2026, da pessoa abaixo mencionada, sendo:

CARGO: CONTADOR						
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO	MOTIVO
7	AMPLA	6			FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Desistência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: 0c4eb3b6-80c8-4b7b-b0f4-ddee1a6e8268

DECRETO S/Nº - TORNA SEM EFEITO NOMEIA FERNANDA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os motivos abaixo mencionados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam sem efeito as nomeações para o cargo de provimento efetivo de Operador de Teleatendimento, Padrão 1, Nível de Qualificação Fundamental Completo, constantes no Decreto s/nº de 26 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial “O Município” nº 7466, em 26 de outubro de 2026, das pessoas abaixo mencionadas, sendo:

CARGO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO						
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO	MOTIVO
4	AMPLA	3			FERNANDA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	Desistência
6	AMPLA	4			OCLAIR OZORIO PEREIRA	Desistência
8	NEGRO	49	2		LIDIANE BOLIVAR LUZ DA SILVA	Desistência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: 8a984075-8858-4847-a57c-919baff0d18d

DECRETO S/Nº - VACÂNCIA ANDRESSA MARA MEDEIROS GUIMARAES E OUTROS

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso X do artigo 47, e inciso I do art. 38, da Lei Complementar nº 040/92,

Considerando que as servidoras abaixo mencionadas, foram aprovadas em concurso público para o cargo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, conforme nomeação publicada no Diário Oficial “O Município” nº 7450, em 1º de outubro de 2026,

Considerando Ofício nº 337/2026/DAP/REC, de 04 de novembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir de 03 de novembro de 2026, das servidoras que menciona:

I - do cargo de Profissional de Apoio Escolar, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização, ocupado pela servidora ANDRESSA MARA MEDEIROS GUIMARAES, matrícula nº 32.610-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

II - do cargo de Profissional de Apoio Escolar, Padrão 8, Nível de Qualificação Mestrado, ocupado pela servidora CAMILA RAMOS DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 23.135-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

III - do cargo de Profissional de Apoio Escolar, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização, ocupado pela servidora MARIA JOSE COSTA MELO, matrícula nº 31.235-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: 553b8490-f9dc-4fd7-b11c-fcaf63d39db9

DECRETO S/Nº - VACÂNCIA FLAVIANE FERNANDES BERNARDES E OUTROS

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso X do artigo 47, e inciso I do art. 38, da Lei Complementar nº 040/92,

Considerando que os servidores abaixo mencionados, foram aprovados em concurso público para o cargo de Analista Pedagógico, conforme nomeação publicada no Diário Oficial “O Município” nº 7441, em 18 de setembro de 2026 e no Diário Oficial “O Município” nº 7450, em 1º de outubro de 2026.

Considerando Ofício nº 336/2026/DAP/REC, de 04 de novembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir de 03 de novembro de 2026, dos servidores que menciona:

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

I - do cargo de Professor de Geografia, Padrão 7, Nível de Qualificação Doutorado, ocupado pela servidora FLAVIANE FERNANDES BERNARDES, matrícula nº 27.999-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

II - do cargo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização, ocupado pela servidora MARIA AUGUSTA DA PORCINA PINA, matrícula nº 23.301-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: f050e0c4-2af1-4c61-a042-bf176a9dc53e

DECISÃO DO PROCESSO Nº 10033/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Julgamento de Recurso Hierárquico
Processo Administrativo nº 10.033/2026
Parte: Rodomil Ferros e Aços Ltda.

Vistos etc.

Com fulcro no fulcro no Parágrafo único do art. 149 da Lei Complementar nº 524/2011 e art. 2º da Lei Municipal nº 13.692/2022, adoto a fundamentação do Parecer Jurídico PGM nº 11.078/2026 em todos os seus termos e fundamentos, e conheço do recurso, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento para manter incólume a decisão administrativa primeva.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Uberlândia/MG, 6 de novembro de 2026.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: Ilamar Naves Costa
Código identificador: d1537f93-2291-49c7-b6ff-420350d97656

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – Nº 20/SMA/2026

O Secretário Municipal de Administração e a Presidente da Comissão de Gestão Sistêmica de Documentos e Informações Municipais (Coordenadora do Centro de Documentação - CEDOC), designada pela Portaria nº 382/2025 de 15/04/2025, Diário Oficial do Município nº 7086, de 15/04/2025, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, fazem saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos nº 01/2026/SMF/DR/NDA, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal nº 11.539, de 03/02/09, Diário Oficial do Município nº 3105-A de 04/02/09, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9° e de acordo com o Art. 27 do Decreto Nº 11.180, de 16 de maio de 2008, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30°) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Centro de Documentação - CEDOC eliminará os documentos ora listados, do período de 2004, 2006, 2009, 2014, 2015 e 2016, da Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Receitas - Núcleo de Dívida Ativa.

Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de processos, mediante petição, através de requerimento, via Núcleo de Protocolo, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido ao Centro de Documentação - CEDOC, com sede, à Rua Natal nº 935 - Bairro Brasil, e-mail: cedoc@uberlandia.mg.gov.br, telefone: (34) 3212-2455.

Uberlândia, (data da publicação).

MARIA VIRGÍLIA FERREIRA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Centro de Documentação - CEDOC
Presidente da GSDIM

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2026 FOLHA Nº 01
SECRETARIA: MUNICIPAL DE FINANÇAS	DEPARTAMENTO/DIVISÃO/SEÇÃO: DIRETORIA DE RECEITAS NÚCLEO DE DIVIDA ATIVA	GRUPO FUNCIONAL: FINANÇAS			SUB-GRUPO FUNCIONAL:3.0		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 3.0.04
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL - TIPO	DATAS – LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		DATAS DE ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Caixas	Metros Lineares	Prevista	Realização	
2.0.10.00.21	Controle de correspondências/objetos enviados pelos correios (Carta simples e com AR)	2004,2006, 2009, 2014. 2015 e 2016	5	0,70	10/12/26		Referem-se às caixas: 01 - 2004 e 2006 02 - 2004,2009 03 - 2014 e 2015 04 - 2004, 2015 05 - 2009, 2014, 2015 e 2016

Publicado por: Maria Virgília Ferreira do Nascimento
Código identificador: 476abb05-82ec-4476-9ded-880898892eba

EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – Nº 21/SMA/2026

O Secretário Municipal de Administração e a Presidente da Comissão de Gestão Sistêmica de Documentos e Informações Municipais (Coordenadora do Centro de Documentação - CEDOC), designada pela Portaria nº 382/2025 de 15/04/2025, Diário Oficial do Município nº 7086, de 15/04/2025, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, fazem saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos nº 01/2026/SMGAS/DJ, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal nº 11.539, de 03/02/09, Diário Oficial do Município nº 3105-A de 04/02/09, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9° e de acordo com o Art. 27 do Decreto Nº 11.180, de 16 de maio de 2008, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30°) dia subsequente à data de publicação deste

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

Edital, se não houver oposição, o Centro de Documentação - CEDOC eliminará os documentos ora listados, do período de 2020 a 2023, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - Diretoria Jurídica.

Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de processos, mediante petição, através de requerimento, via Núcleo de Protocolo, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido ao Centro de Documentação - CEDOC, com sede, à Rua Natal nº 935 - Bairro Brasil, e-mail: cedoc@uberlandia.mg.gov.br, telefone: (34) 3212-2455.

Uberlândia, (data da publicação).

MARIA VIRGÍLIA FERREIRA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Centro de Documentação – CEDOC
Presidente da GSDIM

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2026
							FOLHA Nº 1
SECRETARIA: GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	DEPARTAMENTO/DIVISÃO/SEÇÃO: DIRETORIA JURÍDICA	GRUPO FUNCIONAL: SERVIÇOS PÚBLICOS			SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.1		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO:
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL - TIPO	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		DATAS DE ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Caixas	Metros Lineares	Prevista	Realização	
2.0.10.00.03	Caderno de protocolo / Guia de remessa de andamento de documentos e processos	2020 a 2023	02	0,28	10/12/2026		Refere-se as Caixas 01/2023 e 02/2023

Publicado por: Maria Virgília Ferreira do Nascimento
Código identificador: 060d1dd4-9567-47a4-97a9-62112d490dfb

EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – Nº 22/SMA/2026

O Secretário Municipal de Administração e a Presidente da Comissão de Gestão Sistêmica de Documentos e Informações Municipais (Coordenadora do Centro de Documentação - CEDOC), designada pela Portaria nº 382/2025 de 15/04/2025, Diário Oficial do Município nº 7086, de 15/04/2025, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, fazem saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos nº 01/2026/SMA/NAM, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal nº 11.539, de 03/02/09, Diário Oficial do Município nº 3105-A de 04/02/09, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9° e de acordo com o Art. 27 do Decreto Nº 11.180, de 16 de maio de 2008, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30°) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Centro de Documentação - CEDOC eliminará os documentos ora listados, do período de 2011 a 2024, da Secretaria Municipal de Administração - Núcleo de Apoio e Manutenção.

Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de processos, mediante petição, através de requerimento, via Núcleo de Protocolo, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido ao Centro de Documentação - CEDOC, com sede, à Rua Natal nº 935 - Bairro Brasil, e-mail: cedoc@uberlandia.mg.gov.br, telefone: (34) 3212-2455.

Uberlândia, (data da publicação).

MARIA VIRGÍLIA FERREIRA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Centro de Documentação – CEDOC
Presidente da GSDIM

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2026
							FOLHA Nº 01
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO/DIVISÃO/SEÇÃO: NÚCLEO DE APOIO E MANUTENÇÃO	GRUPO FUNCIONAL ADMINISTRAÇÃO			SUB-GRUPO FUNCIONAL: 2.0		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 2.0.11
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL - TIPO	DATAS LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		DATAS DE ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			CAIXAS	METROS LINEARES	PREVISTA	REALIZAÇÃO	
2.0.11.00.02	ORDEM DE SERVIÇO	2022	03	0,42	10/12/2026		Caixas 01, 02 e 03/2026
2.0.11.00.02	ORDEM DE SERVIÇO	2023	04	0,56	10/12/2026		Caixas 04, 05, 06 e 07/2026
2.0.11.00.02	ORDEM DE SERVIÇO	2024	03	0,42	10/12/2026		Caixas 08, 09 e 10/2026
2.0.11.00.17	CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA PELA RECEPÇÃO GERAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO	2017-2024	03	0,42	10/12/2026		Caixas 11, 12 e 13/2026
2.0.11.00.18	CONTROLE DE ENTREGA DE CHAVES	2015-2024	01	0,14	10/12/2026		Caixa 14/2026
2.0.11.00.11	CONTROLE DE VEÍCULOS	2015-2018	01	0,14	10/12/2026		Caixa 15/2026
2.0.11.00.10	CONTROLE DE VAGAS NA GARAGEM	2011-2024	03	0,42	10/12/2026		Caixas 16, 17 e 18/2026

Publicado por: Maria Virgília Ferreira do Nascimento
Código identificador: d9babf70-868b-4480-9e50-5a8594273a7e

EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – Nº 23/SMA/2026

O Secretário Municipal de Administração e a Presidente da Comissão de Gestão Sistêmica de Documentos e Informações Municipais (Coordenadora do Centro de Documentação - CEDOC), designada pela Portaria nº 382/2025 de 15/04/2025, Diário Oficial do Município nº 7086, de 15/04/2025, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, fazem saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos nº 02/2026/SMGE/DPPP, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal nº 11.539, de 03/02/09, Diário Oficial do Município nº 3105-A de 04/02/09, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9° e de acordo com o Art. 27 do Decreto Nº 11.180, de 16 de maio de 2008, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30°) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Centro de Documentação - CEDOC eliminará os documentos ora listados, do período de 2018e 2022, da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – Diretoria de PPP.

Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de processos, mediante petição, através de requerimento, via Núcleo de Protocolo, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido ao Centro de Documentação - CEDOC, com sede, à Rua Natal nº 935 - Bairro Brasil, e-mail: cedoc@uberlandia.mg.gov.br, telefone: (34) 3212-2455.

Uberlândia, (data da publicação).

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

MARIA VIRGÍLIA FERREIRA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Centro de Documentação – CEDOC
Presidente da GSDIM

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 02/2026 FOLHA Nº 01
SECRETARIA: GESTÃO ESTRATÉGICA	DEPARTAMENTO/DIVISÃO/SEÇÃO: DIRETORIA DE PPP	GRUPO FUNCIONAL: GOVERNO		SUB-GRUPO FUNCIONAL: 1.0			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 1.0.06/1.0.06.03
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL - TIPO	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		DATAS DE ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Caixas	Metros Lineares	Prevista	Realização	
1.0.06.03.02	Folders	2022	9	1,26	10/12/2026		Caixa 1 /2022 a 09/2022
5.1.06.04.09	Edital de Contribuição de Melhoria (energia) (cópia)	2018	8	1,12	10/12/2026		Caixa nº 1 / 2018 a 8/2018

Publicado por: Maria Virgília Ferreira do Nascimento
Código identificador: 66cabd48-5773-4225-ab14-81bae993bd67

EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – Nº 24/SMA/2026

O Secretário Municipal de Administração e a Presidente da Comissão de Gestão Sistêmica de Documentos e Informações Municipais (Coordenadora do Centro de Documentação - CEDOC), designada pela Portaria nº 382/2025 de 15/04/2025, Diário Oficial do Município nº 7086, de 15/04/2025, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, fazem saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos nº 01/2026/SMGAS/DPA/NFA, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal nº 11.539, de 03/02/09, Diário Oficial do Município nº 3105-A de 04/02/09, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9° e de acordo com o Art. 27 do Decreto Nº 11.180, de 16 de maio de 2008, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30°) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Centro de Documentação - CEDOC eliminará os documentos ora listados, do período de 2023 a 2025, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - Diretoria de Patrimônio Ambiental - Núcleo de Fiscalização Ambiental.

Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de processos, mediante petição, através de requerimento, via Núcleo de Protocolo, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido ao Centro de Documentação - CEDOC, com sede, à Rua Natal nº 935 - Bairro Brasil, e-mail: cedoc@uberlandia.mg.gov.br, telefone: (34) 3212-2455.

Uberlândia, (data da publicação).

MARIA VIRGÍLIA FERREIRA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Centro de Documentação – CEDOC
Presidente da GSDIM

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2026 FOLHA Nº 01
SECRETARIA: GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	DEPARTAMENTO/DIVISÃO/SEÇÃO: DIRETORIA DE PATRIMÔNIO AMBIENTAL NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	GRUPO FUNCIONAL: SERVIÇOS PÚBLICOS			SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.1		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.1.02 / 5.1.02.02
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL - TIPO	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		DATAS DE ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Caixas	Metros Lineares	Prevista	Realização	
3.0.07.00.32	Alvarás de Licença para Funcionamento de empresas (eventual)	2023	4	0,56	10/12/2026		Caixa 01/2023 Alvarás de licença 01/23 a 2999/23 Caixa 02/2023 Alvarás de licença 3003/23 a 6499/23 Caixa 03/2023 Alvarás de licença 6500/23 a 8499/23 Caixa 04/2023 Alvarás 8500/23 a 12999/23
3.0.07.00.32	Alvarás de Licença para Funcionamento de empresas (eventual)	2023 e 2024	3	0,42	10/12/2026		Caixa 01/2024 Alvarás de licença 13000 a 13626/23 e 01/24 a 2999/24 Caixa 02/2024 Alvarás de licença 3000/24 a 6499/23 Caixa 03/2024 Alvarás de licença 6500/24 a 10999/24
3.0.07.00.32	Alvarás de Licença para Funcionamento de empresas (eventual)	2024 e 2025	3	0,42	10/12/2026		Caixa 01/2025 Alvarás de licença 11000/24 a 11999/24 e 01/25 a 3990/25 Caixa 02/2025 Alvarás de licença 4006/25 a 798/25 Caixa 03/2025 Alvarás de licença 8002/25 a 11758/25

Publicado por: Maria Virgília Ferreira do Nascimento
Código identificador: 7d1f6426-e8e9-40fe-a2b4-91764cf4cead

EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – Nº 25/SMA/2026

O Secretário Municipal de Administração e a Presidente da Comissão de Gestão Sistêmica de Documentos e Informações Municipais (Coordenadora do Centro de Documentação - CEDOC), designada pela Portaria nº 382/2025 de 15/04/2025, Diário Oficial do Município nº 7086, de 15/04/2025, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, fazem saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos nº 01/2026/SME/DIE, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal nº 11.539, de 03/02/09, Diário Oficial do Município nº 3105-A de 04/02/09, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9° e de acordo com o Art. 27 do Decreto Nº 11.180, de 16 de maio de 2008, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30°) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Centro de Documentação - CEDOC eliminará os documentos ora listados, do período de 1975 a 2015, da Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Inspeção Escolar.

Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de processos, mediante petição, através de requerimento, via Núcleo de Protocolo, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido ao Centro de Documentação - CEDOC, com sede, à Rua Natal nº 935 - Bairro Brasil, e-mail: cedoc@uberlandia.mg.gov.br, telefone: (34) 3212-2455.

Uberlândia, (data da publicação).

MARIA VIRGÍLIA FERREIRA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Centro de Documentação – CEDOC
Presidente da GSDIM

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

ANEXO

<table>
<tr><td colspan="6">RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO</td><td colspan="2">RELAÇÃO Nº 01/2026
FOLHA Nº 01</td></tr>
<tr><td>SECRETARIA: EDUCAÇÃO</td><td>DEPARTAMENTO/DIVISÃO/SEÇÃO: DIRETORIA DA INSPEÇÃO ESCOLAR</td><td colspan="2">GRUPO FUNCIONAL: 5.0 – SERVIÇOS PÚBLICOS</td><td colspan="2">SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.3 – EDUCAÇÃO</td><td>FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.3.02/5.3.02.01</td></tr>
<tr><td rowspan="2">CÓD. CLASSIFICAÇÃO</td><td rowspan="2">SÉRIE DOCUMENTAL - TIPO</td><td rowspan="2">DATAS - LIMITE</td><td colspan="2">UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE</td><td colspan="2">DATAS DE ELIMINAÇÃO</td><td rowspan="2">OBSERVAÇÕES</td></tr>
<tr><td>Caixas</td><td>Metros Lineares</td><td>Prevista</td><td>Realização</td></tr>
<tr><td>5.3.02.01.03</td><td>Apostila, livro e manual referente à Educação</td><td>1975 até 2015</td><td>25</td><td>3,5</td><td>10/12/2026</td><td></td><td></td></tr>
</table>

Publicado por: Maria Virgília Ferreira do Nascimento
Código identificador: b7def87b-326f-4c95-83f3-a39b7c7cfb83

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2685/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o ofício nº 170/2026/NREGP/DAP/SMA, o ofício n° 643/2026/UVZ/SMS e que o servidor solicitou a prorrogação de sua licença prêmio,

RESOLVE:

a) Fica retificado o Ato Administrativo SMA N° 2470, de 23 de setembro de 2026, referente ao servidor JUSSANO CARLOS ARANTES SILVA, matrícula n° 19.082-9,

Onde se lê: "[...] 17 (dezessete) dia(s) de licença prêmio, de 13/10/2026 a 29/10/2026 [...]".

Leia-se: "[...] 38 (trinta e oito) dia(s) de licença prêmio, de 13/10/2026 a 19/11/2026 [...]".

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

Publicado por: Kathleen Eduarda Machado de Souza
Código identificador: 9d7d50b2-75f8-4add-a82a-557ebabbe358

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 546/2026

COMPRAS.GOV Nº. 6/2027 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO GLOBAL"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OBJETO: Contratação Semi-Integrada de Empresa Especializada para Executar Projetos e Obras de Engenharia para Construção de uma Unidade de Atenção Especializada (Policlínica), no bairro Martins, localizada na rua Vieira Gonçalves, esquina com a rua Aldo de souza e rua Higino Guerra, em Uberlândia-MG. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 25.688.702,59. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 08/01/2026, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.

Uberlândia/MG, 09 de novembro de 2026.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

Publicado por: Magnun Silva Gonçalves
Código identificador: aa9ca113-a77c-43dd-9af3-19d869f9d74b

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 395/2026

COMPRAS.GOV Nº. 297/2026 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR VALOR GLOBAL"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina ocupacional, compreendendo: avaliações médicas ocupacionais (admissionais, periódicas, probatórias, mudança de risco e demissionais); avaliações médico-clínicas e especializadas; avaliação multiprofissional de candidatos com deficiência – PCDs; realização de exames complementares, diagnósticos e laboratoriais; emissão de atestado de saúde ocupacional – ASO, aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Uberlândia. O VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$2.681.744,00. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/11/2026, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.

Uberlândia/MG, 09 de novembro de 2026.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

Publicado por: Magnun Silva Gonçalves
Código identificador: 5089f4c7-c8c7-4f5d-b912-b8f58ffc85ce

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 531/2026

COMPRAS.GOV Nº. 438/2026 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR LOTE"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte automotivo escolar, com fornecimento de mão de obra (motorista e monitor) e veículos. O VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$133.120.260,00. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 01/12/2026, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.

Uberlândia/MG, 09 de novembro de 2026.

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

Publicado por: Magnun Silva Gonçalves
Código identificador: fbd85e23-c405-4d16-8857-fe515884abfa

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 455/2026

COMPRAS.GOV Nº. 346 /2026 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Objeto: futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (arroz, feijão carioca, café em pó e outros) em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. O VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO É DE R$7.456.706,95. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 26/11/2026, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.

Uberlândia/MG, 09 de novembro de 2026.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

Publicado por: Magnun Silva Gonçalves
Código identificador: acfb1474-9f35-476b-8fd0-eb9a71de32ad

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 565/2026

COMPRAS.GOV Nº. 469 /2026 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Objeto: futura e eventual aquisição de medicamentos de uso humano (betametasona fosfato, clonazepam, escetamina e outros), que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia. O VALOR GLOBAL ESTIMADO É DE: R$1.267.495,50. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 26/11/2026, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.

Uberlândia/MG, 09 de novembro de 2026.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

Publicado por: Magnun Silva Gonçalves
Código identificador: 64d13f10-bc50-4da3-8c0a-a4f7153df624

EXTRATO CONTRATO Nº 228/2022 – 5º TERMO ADITIVO

PREGAO ELETRONICO N°: 00509/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMCT

CONTRATADA: WS TERCEIRIZACAO LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL: CRISTIAN NERY DOS SANTOS JUNIOR

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA, QUE PASSARÁ A SER ESTABELECIDA NA RUA MONTE ALEGRE, Nº 1.025, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CEP 38400-620, UBERLÂNDIA/MG.

FUNDAMENTO: ARTIGO 57, INCISO II C/C §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

VALOR: R$351.490,66 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

FICHA/DOTAÇÃO: 6092-2-103-4-122-1-339039-0801

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2027 ATÉ 12/05/2027

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2026

Publicado por: Maísa Sena de Oliveira
Código identificador: 74d42e69-d435-4ea1-8fa7-33d34a14efd8

EXTRATO CONTRATO Nº 277/2022 – 6º TERMO ADITIVO

PREGAO ELETRONICO N°: 00396/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMA

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A

RESPONSÁVEL LEGAL: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA E LUISA DE GOIS AQUINO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

FUNDAMENTO: ARTIGO 57, INCISO II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

VALOR: R$507,24 (QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

FICHA/DOTAÇÃO: 29414-2-234-4-122-7001-339040-0501

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2027 ATÉ 30/06/2027

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2026

Publicado por: Maísa Sena de Oliveira
Código identificador: 40e7c01f-2d29-4458-a74c-c4bc54637efd

EXTRATO CONTRATO Nº 336/2021 – 12º TERMO ADITIVO

PREGAO ELETRONICO N°: 451/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SME

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

CONTRATADA: ROGERIO BARBASE - ME

RESPONSÁVEL LEGAL: ROGÉRIO BARBASE

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: ARTIGO 57, INCISO II, C/C §2º E §4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

VALOR: R$151.782,54 (CENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

FICHA/DOTAÇÃO: 7185-2-534-12-365-8-339039-0702, 7107-2-532-12-361-7-339039-0702, 7179-2-534-12-365-8-339030-0702, 7101-2-532-12-361-7-339030-0702

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/11/2026 ATÉ 31/03/2027

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2026

Publicado por: Maísa Sena de Oliveira
Código identificador: 2c85ce35-7728-45c8-a6a0-280b452bde3b

EXTRATO CONTRATO Nº 4/2023 – 6º TERMO ADITIVO

CONCORRENCIA PUBLICA N°: 00504/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SEINFRA

CONTRATADA: CONSÓRCIO ETE UBERABINHA

RESPONSÁVEL LEGAL: WELLINGTON ANDRADE MOTA E MARLON COSTA SILVA E WESLEY BAMBIRRA RODRIGUES E GRAZIELLA CAMBA GOMES E GUSTAVO NOGUEIRA GUILLEN TABOADA

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 03 (TRÊS) MESES; ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PARA GABRIEL SOUZA ZANATTA, CONFORME DECRETO S/Nº, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA Nº 7418-A, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

FUNDAMENTO: ARTIGO 57, § 1º, II C/C § 2º C/C ARTIGO 58, I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2027 ATÉ 16/07/2027

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2026

Publicado por: Maísa Sena de Oliveira
Código identificador: ffedf52f-fdf5-4a33-83e0-df2d423195e1

EXTRATO CONTRATO Nº 532/2022 – 6º TERMO ADITIVO

PREGAO ELETRONICO N°: 00408/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS

CONTRATADA: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO: ARTIGO 57, INCISO II, C/C §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

VALOR: R$50.353,08 (CINQUENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITO CENTAVOS)

FICHA/DOTAÇÃO: 8275-2-855-10-302-5-339039-0902, 8205-2-859-10-305-6-339039-0902, 26756-2-905-10-122-5-339039-0901

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/11/2026 ATÉ 08/11/2027

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2026

Publicado por: Maísa Sena de Oliveira
Código identificador: 1f882c7d-aa8a-4b92-a631-be9fc8e1b826

EXTRATO CONTRATO Nº 624/2022 – 6º TERMO ADITIVO

CHAMADA PUBLICA N°: 467/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS

CONTRATADA: PATRUS HOSPITAL OFTALMOLOGICO LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL: JOAO PATRUS DE SOUZA FILHO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO: ARTIGOS 57, INCISO II C/C §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

VALOR: R$1.059.872,40 (UM MILHAO, CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

FICHA/DOTAÇÃO: 7875-2-426-10-302-5-339039-0902

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/12/2026 ATÉ 30/11/2027

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2026

Publicado por: Maísa Sena de Oliveira
Código identificador: 569060ee-a245-445b-ab51-1af4dd8f7c2a

EXTRATO CONTRATO Nº 635/2022 – 5º TERMO ADITIVO

PREGAO ELETRONICO N°: 00431/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMAGRO

CONTRATADA: AGENCIA AEROTUR LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA AMELIA CARVALHO GOMES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PARA

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUN DE AGRONEGÓCIO.

FUNDAMENTO: ARTIGO 57, INCISO II C/C §2° E ART. 58, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

VALOR: R$35.136,96 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

FICHA/DOTAÇÃO: 7669-2-401-4-122-1-339033-1201

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2026

Publicado por: Maísa Sena de Oliveira
Código identificador: cf2610b2-6416-44e2-b4bd-665ae8ce70b3

AGRONEGÓCIO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 320/2026

Partes: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDA E O CONSELHO COMUNITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DA REGIÃO DA CAPELA DOS MARTINS

Fundamentação: Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e suas alterações – Lei de Responsabilidade Fiscal, o projeto de lei em questão não acarreta impacto orçamentário, estando de acordo com o Plano Plurianual 2026 a 2029 - Lei n°14.649, de 17 de dezembro de 2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 14.449, de 17 de julho de 2025 e a Lei Orçamentária Anual nº 14.651 de 17 de dezembro de 2025, naEmenda Individual n°799/2025, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, remetida pela Câmara Municipal em 24 de novembro de 2025, conforme Edital de Publicização, publicado no DOM n°7376-A, de 17 de junho de 2026, configurando, assim, a hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no artigo 29 e inciso II, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº17.415, de 28 de dezembro de 2017 e suas alterações, no Processo de Inexigibilidade nº.480/2026 e no Plano de Trabalho - Anexo I.

Objeto: Transferência a título de auxílio investimento à entidade supracitada.

Valor: R$20.000,00.

Dotação Orçamentária: 20 608 16 2 331 (4.4.50.42) ficha 16954 - Requisição n° 60310/2026.

Prazo: A partir da data de sua assinatura até 28/10/2027.

Data da assinatura: 29/10/2026.

Publicado por: Mariah Gouveia de Oliveira Gallo
Código identificador: cfaea3dc-fab7-478d-9aa0-0a67126a1d8e

CULTURA E TURISMO

PORTARIA SMCT Nº 99/2026

APROVA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE UTILIZAÇÃO DO CINETEATRO NININHA ROCHA, CONFORME EDITAL SMCT Nº 27 DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do artigo 40 e inciso XII do artigo 20, ambos da Lei Complementar 751, de 15 de março de 2023, e com fundamento nos artigos 4º e 5º da Portaria SMCT Nº 010, de 28 de janeiro de 2022 e suas alterações, e no item 5.9 do Edital SMCT nº 27, de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, jornal nº 7442 em 21 de setembro de 2026, torna público o resultado preliminar do Processo de Seleção de Propostas para utilização do Cineteatro Nininha Rocha de Uberlândia, no período de fevereiro a julho de 2027, ao qual cabe recurso conforme item 5.12 do Edital;

Considerando que a Comissão de Seleção, designada no subitem 5.8. do Edital SMCT nº 27 de 2026, analisou as 29 (vinte e nove) propostas inscritas, sendo 28 habilitadas, e dessas, 7 foram desclassificadas.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as propostas selecionadas para se apresentarem no Cineteatro Nininha Rocha, nos meses fevereiro a julho de 2027, conforme o autorizado no Anexo parte integrante e complementar desta Portaria.

Art. 2º Os inscritos poderão recorrer da decisão da Comissão de Seleção, mediante envio de recurso pela plataforma Prosas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado.

Art. 3º Considerando o item 5.14, não havendo interposição de recursos, ou sendo estes julgados improcedentes, considerar-se-á definitivo e homologado o resultado publicado.

Art. 4º Considerado o item 6.1., os selecionados deverão manifestar-se por e-mail ou apresentar-se à Administração do Cineteatro Nininha Rocha, no período de 23 a 27 de novembro, de segunda-feira a sexta-feira, em horário previamente agendado, para assinatura do Termo de Autorização de Uso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, (data da publicação).

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO

FEVEREIRO	ESPETÁCULO / GRUPO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO					SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
DIA			5.4.1	5.4.2	5.4.3	5.4.4	Total		
17	Encandeia – Manifesto Negro	Sebastião Cristino Junior	4	0	5	4	13	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.4
MARÇO	ESPETÁCULO / GRUPO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO						
DIA			5.4.1	5.4.2	5.4.3	5.4.4	Total		
5	Udi Trio Convida	Daniela Carrijo Franco Cunha	9	8	7	10	34	SELECIONADA	
6	Udi Trio Convida	Daniela Carrijo Franco Cunha	9	8	7	10	34	CLASSIFICADA	
	O Gênio da Medina	Carla cecilio Bellydance School	7	8	5	10	30	CLASSIFICADA	
	Entre Estações	Praia Clube	4	0	5	7	16	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.3 e 5.7.4

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

7	Entre Estações	Praia Clube	4	0	5	7	16	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.3 e 5.7.4
12	Seita do Humor apresenta Circuito de Comédia do Interior	Luiz Alberto Gomes Junior	6	0	5	10	21	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.3 e 5.7.4
13	Seita do Humor apresenta Circuito de Comédia do Interior	Luiz Alberto Gomes Junior	6	0	5	10	21	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.3 e 5.7.4
	O Gênio da Medina	Carla cecilio Bellydance School	7	8	5	10	30	SELECIONADA	
14	O Gênio da Medina	Carla cecilio Bellydance School	7	8	5	10	30	SELECIONADA	
	Brasilidade Fashion - Novela	Maria Eduarda Boletti Carrijo	6	3	3	4	16	CLASSIFICADA	
	Entre Estações	Praia Clube	4	0	5	7	16	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.3 e 5.7.4
20	Versos que dançam	Ana Flavia Reis Valadao	10	8	10	10	38	SELECIONADA	
	O Gênio da Medina	Carla cecilio Bellydance School	7	8	5	10	30	CLASSIFICADA	
	Entre Estações	Praia Clube	4	0	5	7	16	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.3 e 5.7.4
21	Brasilidade Fashion – Novela	Maria Eduarda Boletti Carrijo	6	3	3	4	16	SELECIONADA	
	Entre Estações	Praia Clube	4	0	5	7	16	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.3 e 5.7.4
31	Projeto In Cantus 2027	Maria Célia Vieira	9	10	7	10	36	SELECIONADA	

ABRIL	ESPETÁCULO / GRUPO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO						
DIA			5.4.1	5.4.2	5.4.3	5.4.4	Total		
3	Versos que dançam	Ana Flavia Reis Valadao	10	8	10	10	38	CLASSIFICADA	
	Noite de Gala Flutuar	Escola de Dança Flutuar	4	0	3	2	9	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.4
4	Noite de Gala Flutuar	Escola de Dança Flutuar	4	0	3	2	9	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.4
16	Seita do Humor apresenta Circuito de Comédia do Interior	Luiz Alberto Gomes Junior	6	0	5	10	21	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.3 e 5.7.4
	Estreia Murundu Instrumental	Lídia Alves de Lima	8	0	7	10	25	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.3 e 5.7.4
17	Seita do Humor apresenta Circuito de Comédia do Interior	Luiz Alberto Gomes Junior	6	0	5	10	21	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.3 e 5.7.4
24	Feria de Sevilla – Uma imersão na Cultura Espanhola	Veruska kelly Mendes Gonçalves da Silva Lisboa - Estúdio Flamenco Veruska Mendes	7	5	6	9	27	SELECIONADA	
25	Feria de Sevilla – Uma imersão na Cultura Espanhola	Veruska kelly Mendes Gonçalves da Silva Lisboa - Estúdio Flamenco Veruska Mendes	7	5	6	9	27	CLASSIFICADA	
28	Projeto In Cantus 2027	Maria Célia Vieira	9	10	7	10	36	SELECIONADA	
30	Estreia Murundu Instrumental	Lídia Alves de Lima	8	0	7	10	25	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.3 e 5.7.4

MAIO	ESPETÁCULO / GRUPO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO						
DIA			5.4.1	5.4.2	5.4.3	5.4.4	Total		
12	Um dia no Cerrado – Lu Sax Sexteto	Luciene Marcelino Alves	10	10	7	10	37	SELECIONADA	
	Projeto In Cantus 2027	Maria Célia Vieira	9	10	7	10	36	CLASSIFICADA	
13	Um dia no Cerrado – Lu Sax Sexteto	Luciene Marcelino Alves	10	10	7	10	37	CLASSIFICADA	
14	Melhores Irmãos	Samuel Antonio Santana	5	10	8	10	33	SELECIONADA	
	Seita do Humor apresenta Circuito de Comédia do Interior	Luiz Alberto Gomes Junior	6	0	5	10	21	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.3 e 5.7.4
15	Melhores Irmãos	Samuel Antonio Santana	5	10	8	10	33	SELECIONADA	
	Camargo Guarnieri – Gravação de Canções para Canto e Piano	Miriã Morais Silva	6	5	3	6	20	CLASSIFICADA	
	Seita do Humor apresenta Circuito de Comédia do Interior	Luiz Alberto Gomes Junior	6	0	5	10	21	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.3 e 5.7.4
	Circuito de Danças Etnicas e Populares de Uberlândia	Cia El Marouni	4	3	3	3	13	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.4
16	Melhores Irmãos	Samuel Antonio Santana	5	10	8	10	33	SELECIONADA	
	Camargo Guarnieri – Gravação de Canções para Canto e Piano	Miriã Morais Silva	6	5	3	6	20	CLASSIFICADA	
	Circuito de Danças Etnicas e Populares de Uberlândia	Cia El Marouni	4	3	3	3	13	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.4
26	Camargo Guarniere – Gravação de Canções para Canto e Piano	Miriã Morais Silva	6	5	3	6	20	SELECIONADA	De acordo com item 5.5.2
28	UDI TRIO CONVIDA	Rodrigo Tiago Ribeiro	9	10	7	10	36	SELECIONADA	
	Melhores Irmãos	Samuel Antonio Santana	5	10	8	10	33	CLASSIFICADA	
29	Melhores Irmãos	Samuel Antonio Santana	5	10	8	10	33	CLASSIFICADA	
	Circuito de Danças Etnicas e Populares de Uberlândia	Cia El Marouni	4	3	3	3	13	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.4
	Uirapuru Musical Sessions – Recital de Canto dos Alunos da Uirapuru Ateliê Vocal	Marianne Dias de Souza	8	3	10	7	28	SELECIONADA	De acordo com item 5.5.2
30	Melhores Irmãos	Samuel Antonio Santana	5	10	8	10	33	CLASSIFICADA	
	UDI TRIO CONVIDA	Rodrigo Tiago Ribeiro	9	10	7	10	36	CLASSIFICADA	
	Circuito de Danças Etnicas e Populares de Uberlândia	Cia El Marouni	4	3	3	3	13	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.4

JUNHO	ESPETÁCULO / GRUPO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO						
DIA			5.4.1	5.4.2	5.4.3	Total			
05	O Melhor da Harém	Carla cecilio Bellydance School	7	8	6	10	31	SELECIONADA	De acordo com item 5.5.2
18	Recital e Exposição de Artes 2-2026 Rosa Azul Studio	Rosa Azul	6	0	5	10	21	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.3 e 5.7.4
	Vértice – Festival de solos, duos e trios	Jackelane Maria Lima Da Silva Sena	5	3	4	10	22	SELECIONADA	De acordo com item 5.5.2
19	2º Festival Udia Drag: a celebração da arte drag em Uberlândia	André Tavares de Souza Junior	9	5	9	10	33	SELECIONADA	
	O Melhor da Harém	Carla cecilio Bellydance School	7	8	6	10	31	CLASSIFICADA	
	Vértice – Festival de solos, duos e trios	Jackelane Maria Lima Da Silva Sena	5	3	4	10	22	CLASSIFICADA	
	Recital e Exposição de Artes 2-2026 Rosa Azul Studio	Rosa Azul	6	0	5	10	21	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.3 e 5.7.4
	Espetáculo: mostra de dança	Isabela de Souza Santos Machado	-	-	-	-	-	INABILITADA	Itens 4.3.5.4 e 5.2.3
20	2º Festival Udia Drag: a celebração da arte drag em Uberlândia	André Tavares de Souza Junior	9	5	9	10	33	CLASSIFICADA	
	Show Pra Cantar - Alunos Dani Alvis	Daniela Rosário Cunha Alves Solis	4	8	4	10	26	SELECIONADA	
	Vértice – Festival de solos, duos e trios	Jackelane Maria Lima Da Silva Sena	5	3	4	10	22	CLASSIFICADA	
	Recital e Exposição de Artes 2-2026 Rosa Azul Studio	Rosa Azul	6	0	5	10	21	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.3 e 5.7.4
25	Mostra Semestral de Dança do Studio Dance Daniela Reis	Daniela de Sousa Reis	2	8	7	8	25	SELECIONADA	
	Recital e Exposição de Artes 2-2026 Rosa Azul Studio	Rosa Azul	6	0	5	10	21	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.3 e 5.7.4
26	Mostra Semestral de Dança do Studio Dance Daniela Reis	Daniela de Sousa Reis	2	8	7	8	25	SELECIONADA	
	Recital e Exposição de Artes 2-2026 Rosa Azul Studio	Rosa Azul	6	0	5	10	21	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.3 e 5.7.4
	Espetáculo: mostra de dança	Isabela de Souza Santos Machado	-	-	-	-	-	INABILITADA	
27	Show Pra Cantar - Alunos Dani Alvis	Daniela Rosário Cunha Alves Solis	4	8	4	10	26	CLASSIFICADA	
	Mostra Semestral de Dança do Studio Dance Daniela Reis	Daniela de Sousa Reis	2	8	7	8	25	SELECIONADA	
	Recital e Exposição de Artes 2-2026 Rosa Azul Studio	Rosa Azul	6	0	5	10	21	DESCLASSIFICADA	Itens 4.3.3, 5.7.3 e 5.7.4

JULHO	ESPETÁCULO / GRUPO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO						
DIA			5.4.1	5.4.2	5.4.3	Total			
8	Mostra Semestral de Dança do Studio Dance Daniela Reis	Daniela de Sousa Reis	2	8	7	8	25	CLASSIFICADA	
9	Mostra Semestral de Dança do Studio Dance Daniela Reis	Daniela de Sousa Reis	2	8	7	8	25	CLASSIFICADA	

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

	Fest Rock Kids (Festival infanto-juvenil de artes integradas)	Julia Sabará	4	5	4	10	23	SELECIONADA	De acordo com item 5.5.2
10	2ª Mostra de Dança Integrar	Julia Silva Vieira	7	3	9	10	29	SELECIONADA	
	Mostra Didática MoviArt de dança	Monique Vieira	4	10	5	10	29	CLASSIFICADA	
	Mostra Semestral de Dança do Studio Dance Daniela Reis	Daniela de Sousa Reis	2	8	7	8	25	CLASSIFICADA	
11	Os sonhos não envelhecem	Mariana Aparecida Mendes	8	10	10	10	38	CLASSIFICADA	
	2ª Mostra de Dança Integrar	Julia Silva Vieira	7	3	9	10	29	CLASSIFICADA	
	Mostra Didática MoviArt de dança	Monique Vieira	4	10	5	10	29	SELECIONADA	
	Mostra Semestral de Dança do Studio Dance Daniela Reis	Daniela de Sousa Reis	2	8	7	8	25	CLASSIFICADA	
	Mostra Semestral de Dança	Vanessa Faria Guedes	3	5	3	6	17	CLASSIFICADA	
18	Os sonhos não envelhecem	Mariana Aparecida Mendes	8	10	10	10	38	SELECIONADA	
	Mostra Semestral de Dança	Vanessa Faria Guedes	3	5	3	6	17	CLASSIFICADA	
25	Mostra Semestral de Dança	Vanessa Faria Guedes	3	5	3	6	17	SELECIONADA	De acordo com item 5.5.2

Publicado por: Mariana Flávia Ribeiro
Código identificador: 025e6c42-a37b-4aa5-abcf-e7cc68da29a8

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SMCT Nº 238/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SMCT Nº 238/2026

PARTES: Município de Uberlândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Gabryella Cristhynna Fêlix Gomes.

FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 215 e 216-A da Constituição Federal; nos incisos II e III do art. 166 e no art. 167 da Lei Orgânica do Município de Uberlândia; no inciso III do art. 40 da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023; e no inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 10.982, de 23 de novembro de 2011, conforme as bases municipais indicadas no Edital SMCT nº 22/2026.

OBJETO: Concessão de auxílio financeiro à Gabryella Cristhynna Fêlix Gomes para execução da proposta “Taty Diversidades”, modalidade Artesanato e Manualidades compatíveis com as condições especificadas no Edital SMCT nº 22/2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 7422, de 20/08/2026, selecionada conforme Resultado publicado no Diário Oficial do Município nº 7461, de 19/10/2026, com Retificação publicada no Diário Oficial do Município nº 7473, de 06/11/2026, mediante participação na Feira Afroempreendedora e na formação Sementes de Liderança, conforme proposta aprovada.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até o dia 22 de março de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.

Publicado por: Mariana Flávia Ribeiro
Código identificador: 3708f18b-ac24-4815-8319-24d13699d9f9

EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 072/2026

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PROCESSANTE PARA CONDUZIR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SME Nº 022/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, nos termos dos artigos 150 e seguintes do Decreto Municipal nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Processante para conduzir o Procedimento Administrativo SME nº 022/2026 e praticar os atos necessários à elucidação dos fatos, sob a presidência do primeiro:

I - Patrícia Borges dos Santos, matrícula 11.678-5;

II - Gabriel Castro Silva, matrícula nº 28.496-3; e,

III - Matheus Filipe Toshy Dozono, matrícula nº 38.666-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

GUILHERME SILVEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Roberta Oliveira Silva Marques
Código identificador: fb0cef32-2fb6-4fe3-95fd-3dff1def75db

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EMENDA INDIVIDUAL Nº 362/2025

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para execução da EMENDA INDIVIDUAL Nº 362 de autoria do(a) Vereador(a) Fabão.

Interessada: FAU - Fundação de Apoio Universitário

As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões educacionais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas educacionais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal (“todos iguais perante a lei”), e a igualdade material, econômica.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas educacionais, especialmente no que diz respeito às populações vulneráveis.

Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas. Assim o Termo de Fomento em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a Sociedade civil promovendo uma melhor qualidade de vida a

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

essas famílias e a comunidade.

CONSIDERANDO que o Município de Uberlândia dentro de suas possibilidades orçamentária financeira, concede contribuição/auxílio às entidades privadas, que se dedicam à prestação de serviços educacionais públicos, com o objetivo de tornar mais eficiente as atividades desenvolvidas pelas mesmas, contribuindo para uma melhor qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público;

CONSIDERANDO que os arts. 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº13.019/2014 e alterações, considera inexigível o chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

CONSIDERANDO a EMENDA INDIVIDUAL Nº 362, de autoria do(a) Vereador(a) Fabão, conforme Edital de Publicização, publicado no "O Município" nº 7376-A, de 17 de junho de 2026 nos termos do artigo 110-A da Lei Orgânica do Município de Uberlândia;

CONSIDERANDO, por fim, que o plano de trabalho irá contemplar objetivos, justificativas, metas qualitativas e quantitativas e visa a ao atendimento educacional à sociedade.

Nessas condições, com fundamento arts. 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº13.019/2014 e alterações, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com a FAU - Fundação de Apoio Universitário, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros, a título de auxílio ou contribuição, para a prestação de serviços de caráter educacional, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Uberlândia-MG, (data da publicação).

GUILHERME SILVEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Maria Eliza Godoy Costa
Código identificador: 69b25acf-992e-4b9d-969c-81ad5df4b30b

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EMENDA INDIVIDUAL Nº 892/2025

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para execução da EMENDA INDIVIDUAL Nº 892 de autoria do(a) Vereador(a) Profº. Ronaldo.

Interessada: FAU - Fundação de Apoio Universitário

As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões educacionais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas educacionais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal ("todos iguais perante a lei"), e a igualdade material, econômica.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas educacionais, especialmente no que diz respeito às populações vulneráveis.

Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas. Assim o Termo de Fomento em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a Sociedade civil promovendo uma melhor qualidade de vida a essas famílias e a comunidade.

CONSIDERANDO que o Município de Uberlândia dentro de suas possibilidades orçamentária financeira, concede contribuição/auxílio às entidades privadas, que se dedicam à prestação de serviços educacionais públicos, com o objetivo de tornar mais eficiente as atividades desenvolvidas pelas mesmas, contribuindo para uma melhor qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público;

CONSIDERANDO que os arts. 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº13.019/2014 e alterações, considera inexigível o chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

CONSIDERANDO a EMENDA INDIVIDUAL Nº 892, de autoria do(a) Vereador(a) Profº. Ronaldo, conforme Edital de Publicização, publicado no "O Município" nº 7376-A, de 17 de junho de 2026 nos termos do artigo 110-A da Lei Orgânica do Município de Uberlândia;

CONSIDERANDO, por fim, que o plano de trabalho irá contemplar objetivos, justificativas, metas qualitativas e quantitativas e visa a ao atendimento educacional à sociedade.

Nessas condições, com fundamento arts. 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº13.019/2014 e alterações, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com a FAU - Fundação de Apoio Universitário, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros, a título de auxílio ou contribuição, para a prestação de serviços de caráter educacional, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Uberlândia-MG, (data da publicação).

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

GUILHERME SILVEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Maria Eliza Godoy Costa
Código identificador: 1a2244d4-6683-4d84-b48b-f6f91b9ad993

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 150/ 2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x Caixa Escolar Municipal Professora Gláucia Santos Monteiro

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 764 /2025 do vereador Sargento Ednaldo publicizada no DOM nº 7376-A de 17/06/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0007.2.041-07.01

VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2026

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: b2935d60-66ec-474b-bcc9-7cc449e1bdf2

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 230/ 2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x Caixa Escolar Municipal do bairro Marta Helena

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 549/2025 do vereador Dr. Igino publicizada no DOM nº 7423-A de 21/08/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.2.051-07.01

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: 36a9661a-5aff-4ac1-b53f-a94be70c4276

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 234/ 2026

CELEBRANTES: Município de Uberlândia x Caixa Escolar Municipal do bairro Santa Mônica

FUNDAMENTAÇÃO: Lei complementar 101/ 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.14.449/2025; Lei Orçamentária Anual nº. 14.651/2025; Emenda individual nº. 451/2025 da vereador Glaucia da saúde publicizada no DOM nº 7423-A de 21/08/2026; Lei nº. 4.320 /1964; Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº. 17.415/ 2017 e suas alterações; e Decreto nº. 21.567/2025.

OBJETO: Viabilizar Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.2.051-07.01

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA:03/11/2026.

Publicado por: Lúcia Ferraz da Silva
Código identificador: aca65ab6-a13d-4936-9f42-974ff20739d4

FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES - ISSQN

A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO – NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO DE ISS, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR o(s) contribuinte(s) relacionado(s) em anexo, não localizado(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), do lançamento de IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA DE CONSTRUÇÃO CIVIL de que trata a Lei n.º 1448/1966, Lei Complementar n.º 336/2003.

CONTRIBUINTE	CÓDIGO DO IMÓVEL	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº	LANÇAMENTO Nº
ANUMA CONSTRUTORA LTDA	00.04.0102.10.01.0011.0000	146-CC/2026	4962001/26
VIEIRA SANTOS PROJETOS EIRELI	00.02.0501.15.06.0036.0000	142-CC/2026	4912029/26

O fundamento legal da presente intimação encontra-se disposto no art. 11, IV da Lei Complementar n.º 508 de 17 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 522/2011.

O(s) contribuinte(s), caso queira(m), poderá(ão) apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 dias, contados desta notificação (art. 34, I, Lei Complementar n.º 508/2009). O não pagamento do crédito tributário e/ou a não impugnação no prazo supra-assinalado, importará na sua inscrição em dívida ativa, conforme autoriza o art. 49 da Lei 1448/66, acrescido de juros, multa e atualização monetária, nos termos dos arts. 27, §2º, 75, inciso IV, alíneas “a” a “d” da Lei n.º 1448/66 e art. 23 da Lei Complementar n.º 261/01.

Informa-se, por fim, que o presente EDITAL encontra-se afixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Uberlândia, à Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-150.

Uberlândia-MG, 29 de Outubro de 2026.

LUIZ CARLOS ALVES MAMEDE
Coordenador do Núcleo de Fiscalização e Lançamento de ISS

MAGAIVER LUIZ

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

Diretor de Fiscalização e Lançamento Tributário Interino

Publicado por: Augusto César Santos Peixoto
Código identificador: e426a5a2-9898-4bd6-84ae-4e87a8d44f1c

GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA SMGAS Nº 15/2026

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 2º, inciso X, do Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em cumprimento ao Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos a seguir relacionados como gestor e fiscal do seguinte contrato:

I – Contrato nº 410/2023, firmado em 29/09/2023 entre o Município de Uberlândia e a empresa COMTECH INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos conforme especificação e condições estabelecidas na proposta comercial da empresa e no Termo de Referência que instruiu o processo de contratação – Locação de Microcomputador;

a) Paulo Sérgio Rodrigues Filho, matrícula nº 30.611-8, Diretor DAM-16, para função de Gestor de Contrato; e na sua ausência e/ou impedimento legal, Lucélia Borges de Souza, matrícula nº 35.844-4, Assistente DAM-9; e

b) Jhonatan Delfino de Assis, matrícula nº 33.888-5, Assistente DAM-8 para a função de Fiscal de Contrato; e nas suas ausências e/ou impedimento legal, Simere Ferreira de Moura, matrícula nº 37.227-7, Assessor DAM-15.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SMGAS nº 07, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

DILSON DALPIAZ
Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Publicado por: Gustavo Assunção Franco
Código identificador: 8214e036-f63c-479b-b895-5480f2caeff6

PORTARIA SMGAS Nº 16/2026

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 2º, inciso X, do Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em cumprimento ao Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos a seguir relacionados como gestor e fiscal do seguinte contrato:

I – Contrato nº 411/2023, firmado em 02/10/2023 entre o Município de Uberlândia e a empresa IMPACTRON SERVICE LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos conforme especificação e condições estabelecidas na proposta comercial da empresa e no Termo de Referência que instruiu o processo de contratação, que são partes integrantes e indissociáveis deste instrumento na forma de anexo – Locação de Microcomputador I7 e Locação de Notebook I5;

a) Paulo Sérgio Rodrigues Filho, matrícula nº 30.611-8, Diretor DAM-16, para função de Gestor de Contrato; e na sua ausência e/ou impedimento legal, Lucélia Borges de Souza, matrícula nº 35.844-4, Assistente DAM-9; e

b) Jhonatan Delfino de Assis, matrícula nº 33.888-5, Assistente DAM-8 para a função de Fiscal de Contrato; e nas suas ausências e/ou impedimento legal, Simere Ferreira de Moura, matrícula nº 37.227-7, Assessor DAM-15.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SMGAS nº 08, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

DILSON DALPIAZ
Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Publicado por: Gustavo Assunção Franco
Código identificador: 904c56c1-f774-44e5-a225-c3bdc129df63

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

PORTARIA DMAE Nº 374/2026.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração, Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, e com fundamento na Lei nº 12.048, de 18 de dezembro de 2014 e na Portaria nº 1092, de 27 de janeiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida Progressão por Qualificação aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, retroativa a 1º de novembro de 2026, relacionados no

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral

ANEXO

Nr.	Matr.	Nome	Cargo	Nível de Classifi-cação	Nível de Qualificação Anterior	Nível de Qualificação Atual	Certificado	Nº Processo
1	2540-2	Charmone Cassia Ayres Vilela	Auxiliar Técnico Operacional	A	Ensino Médio	Graduação	Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	75643/2026
2	1571-7	Edson Batista dos Santos	Auxiliar Técnico Operacional	A	Ensino Médio	Graduação	Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	77952/2026
3	3022-8	Gleiton Francisco dos Santos	Agente de Saneamento em Obras	C	Graduação	Especialização	Pós-graduação Lato Sensu em Construções Verdes: Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental	76826/2026
4	3177-1	Tiago Rodrigues Garcia	Oficial Administrativo	D	Graduação	Especialização	Pós-graduação Lato Sensu em Enfermagem do Trabalho	73208/2026

Publicado por: Clenia Iris Vargas Silva
Código identificador: 99448370-0cf2-4de9-80f2-342c3a6e7613

PORTARIA DMAE Nº 375/2026.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração, no Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, e com fundamento no artigo 24, § 5º da Lei nº 12.048, de 18 de dezembro de 2014, na Portaria nº 1585, de 27 de novembro de 2015 e alterações e na Lei nº 13.179, de 26 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida Progressão Automática por Mérito Profissional aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, retroativa a 1º de novembro de 2026, relacionados no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral

ANEXO

Nr.	Matr.	Nome	Cargo	Tempo (anos)	Padrão anterior	Padrão atual	A partir de
1	2767	AILTON APARECIDO DA SILVA SOARES	SOLDADOR INDUSTRIAL	6	3	4	01/11/2026
2	3051	ALEX DE ALCANTARA FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	2	3	01/11/2026
3	2473	ALEXANDRE RODRIGUES MACHIORI	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	12	6	7	01/11/2026
4	2771	ALINE MACEDO QUEIROZ	DESENHISTA	6	3	4	01/11/2026
5	3047	ANA RAYSSA OLIVEIRA SOARES	OPERADOR DE BOMBAS	4	2	3	01/11/2026
6	2788	ANTONIO XAVIER DA CUNHA NETO	AGENTE DO SANEAMENTO EM OBRAS	6	3	4	01/11/2026
7	3049	ARTHUR ROSA PUBLIO	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	4	2	3	01/11/2026
8	2798	ARTUR PEREIRA PEGO	AGENTE DO SANEAMENTO EM OBRAS	6	3	4	01/11/2026
9	2471	AURICAN DE ARAUJO	AGENTE COMERCIAL	12	6	7	01/11/2026
10	2795	BERNARDO FRANCO DA VEIGA TEIXEIRA	AGENTE COMERCIAL	6	3	4	01/11/2026
11	3046	CARLOS EDUARDO DA CONCEICAO SOUSA	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	4	2	3	01/11/2026
12	3043	CECILIA PRADO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	4	2	3	01/11/2026
13	2796	CLAUDINEY MARTINS DE SOUZA	AGENTE DO SANEAMENTO EM OBRAS	6	3	4	01/11/2026
14	2085	CRISTIANO VANDERLEI DE SOUSA CAMARGOS	OPERADOR DE BOMBAS	22	11	12	01/11/2026
15	2762	DANIEL LUCAS DA MOTA CUNHA	SOLDADOR INDUSTRIAL	6	3	4	01/11/2026
16	2780	EDNEY DE OLIVEIRA MARTINS	MECANICO DE AUTOS	6	3	4	01/11/2026
17	2783	EDSON DE PAIVA RODRIGUES	SOLDADOR INDUSTRIAL	6	3	4	01/11/2026
18	1380	EDVAN LUCIANO DA SILVA	AGENTE COMERCIAL	36	18	19	01/11/2026
19	2773	ELBIA LIRIAN DOS SANTOS	OPERADOR DE BOMBAS	6	3	4	01/11/2026
20	2475	FERNANDO ROBERTO DE LIMA	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	12	6	7	01/11/2026
21	2776	GABRIEL DE ASSIS ANDRADE CRINCOLI	ENGENHEIRO CIVIL	6	3	4	01/11/2026
22	2785	GUILHERME RIBEIRO BORGES	AGENTE COMERCIAL	6	3	4	01/11/2026
23	2778	GUSTAVO SIMAS DE OLIVEIRA PEREIRA	SOLDADOR INDUSTRIAL	6	3	4	01/11/2026
24	2761	HUGO LEONARDO DOS SANTOS	SOLDADOR INDUSTRIAL	6	3	4	01/11/2026
25	2799	IVONI ANTONIO DA SILVA	AGENTE DO SANEAMENTO EM OBRAS	6	3	4	01/11/2026
26	1912	JANDER FERNANDES DE PAULA	AGENTE COMERCIAL	6	3	4	01/11/2026
27	2779	JEAN CARLOS GONÇALVES SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	6	3	4	01/11/2026
28	2401	JHONATHAN LOURENCO SOUZA	AGENTE DO SANEAMENTO EM OBRAS	6	3	4	01/11/2026
29	3042	JULIANA DE JESUS DIAS	TEC. OPERACOES DE ETAs E ETEs	4	2	3	01/11/2026
30	2764	KEILA CRISTIANE PEREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	6	3	4	01/11/2026
31	2763	LEOCLECIO MARQUES PASCHOAL	ELETRICISTA INDUSTRIAL	6	3	4	01/11/2026
32	2283	LEONARDO DO NASCIMENTO NEDER	AGENTE COMERCIAL	6	3	4	01/11/2026
33	2392	LUCIANO VICENTE MENDES	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	12	6	7	01/11/2026
34	2436	MARCOS ANTONIO ESTEVAO JANUARIO	AGENTE DO SANEAMENTO EM OBRAS	6	3	4	01/11/2026
35	2774	MATHEUS ALEXANDRE SEGATE FREITAS	AGENTE DO SANEAMENTO EM OBRAS	6	3	4	01/11/2026
36	2802	NEIVA PAULA QUEIROZ	OFICIAL ADMINISTRATIVO	6	3	4	01/11/2026
37	2523	PAULO HENRIQUE SILVA FERREIRA	OPER. MAQUINAS AUTOMOTIVAS	6	3	4	01/11/2026
38	2790	PEDRO ERNESTO NASCIUTTI FILHO	ELETRICISTA INDUSTRIAL	6	3	4	01/11/2026
39	2421	REMY MENDES JUNIOR	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	12	6	7	01/11/2026
40	2086	RENAN ARANTES DOS REIS	OPERADOR DE BOMBAS	22	11	12	01/11/2026
41	2775	ROBERTA FERREIRA RAMOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	6	3	4	01/11/2026
42	3045	RODRIGO MARQUES CARVALHO	SOLDADOR INDUSTRIAL	4	2	3	01/11/2026
43	2212	RONY DE JESUS PORTILHO COSTA	AGENTE DO SANEAMENTO EM OBRAS	12	6	7	01/11/2026
44	2794	SANDRO MAYRINK PAULA	AGENTE COMERCIAL	6	3	4	01/11/2026
45	2784	SARAH CRISTINA DOS REIS FERREIRA	AGENTE COMERCIAL	6	3	4	01/11/2026
46	2397	SERGIO PEREIRA RAMOS	AGENTE DO SANEAMENTO EM OBRAS	6	3	4	01/11/2026
47	2789	THIAGO BARBOSA ALENCAR	AGENTE DO SANEAMENTO EM OBRAS	6	3	4	01/11/2026
48	2765	VANUSA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	TEC. OPERACOES DE ETAs E ETEs	6	3	4	01/11/2026
49	2476	WANDERSON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	12	6	7	01/11/2026
50	2465	WASHINGTON LUIZ DA SILVA RODRIGUES	OPER. MAQUINAS AUTOMOTIVAS	12	6	7	01/11/2026

Publicado por: Clenia Iris Vargas Silva
Código identificador: 2b2836e7-cea5-48bf-bf91-f5862f4f646d

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 259/2026

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 7060 de 10 de março de 2025 e do Decreto nº 21.567 de 01 de janeiro de 2025 e alterações posteriores, atendendo o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/21, c/c art. 24. Incisos VI e VII do Decreto Municipal 20.154/23, referente ao Processo nº 259/2026, ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em consonância com os dispositivos art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no art. 90 do Decreto Municipal 20.154, de 2023, confirmando todos os atos praticados ADJUDICA o objeto licitado e HOMOLOGA o processo adesão à ata de registro de preços 067/2025 - gerenciada pelo Consórcio Interfederativo de Minas Gerais – CIMINAS, oriunda de pregão eletrônico nº 032/2025, que registrou os preços do fornecedor, DEVA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 23.762.552/0003-02, no valor global de R$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023, visando a contratação para aquisição de caminhão 4x2 tipo toco, equipado com tanque de sucção a vácuo/hidrojato com capacidade de 10.000 litros, em atendimento à Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral do DMAE

Publicado por: Carlos Eduardo Melo e Silva
Código identificador: 94a6da7d-3d1e-42b7-87df-30eebe44762e

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: 7f36a4e4-ae25-4e32-97df-5bbef614b153

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2026

COMPRASGOV Nº. 185/2026 – LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de caminhão-pipa, em atendimento à Diretoria Administrativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais se interessar possa, que fica reagendado a sessão pública na Internet para recebimento das Propostas às 09h, do dia 19/11/2026, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br. UASG926287.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral do DMAE

Publicado por: Franciele Alves Gonçalves
Código identificador: 928e3d9b-b377-4157-8086-370ee0f2e700

FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 268/2026

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suasatribuições legais previstas no art. 6º, XIII da Lei nº 12.613, de 16 de janeiro de 2017 e no art. 24, § 5º da Lei Municipal nº 12.022, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Progressão Automática por Mérito Profissional aosservidoresintegrantes do Quadro de Pessoal da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, relacionados no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

ANEXO

Matrícula	Nome	Cargo	Nível de Qualificação	Padrão Anterior	Padrão Novo	A contar de
719	ANDRE LUIS DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	8	9	01/11/2026
695	ARILSON NUNES CUNHA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	8	9	01/11/2026
702	HELIO ELIZIARIO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	8	9	01/11/2026
718	IGOR GONCALVES ARANTES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	8	9	01/11/2026
703	JOAO CLAUDIO ALVES OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	8	9	01/11/2026
720	JOAO VANDERLEI TIZZO	PORTEIRO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	8	9	01/11/2026
714	LUCIO WEBER SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	8	9	01/11/2026
698	LUIZ CARLOS PALMIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	8	9	01/11/2026
705	MAURICIO BELFORT SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	8	9	01/11/2026
1283	VINICIUS VIEIRA LIMA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	1	2	01/11/2026

PORTARIA FUTEL Nº 269/2026

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 7º, inciso XII e XVIII, do Anexo do Decreto nº 11.792, de 11 de agosto de 2009, e com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 426, de 19 de julho de 2006,

Considerando a avaliação de desempenho supervisionada pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declarados estáveis os servidores relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

ANEXO

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	ESTABILIDADE A CONTAR DE	CARGO
1113-4	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS	17/10/2026	BOMBEIRO HIDRÁULICO
1116-9	EDUARDO ROCHA	15/10/2026	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: 689620fe-2a08-4842-9ce8-4eeb76752763

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2026

Nº COMPRAS.GOV 00050/2026 - UASG: 926038

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL - Objeto: Futura e eventual aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás, acondicionada em copos descartáveis de 200 ml, em caixas contendo 48 (quarenta e oito) unidades, em atendimento Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 52.224,00. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 24/11/2026, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Uberlândia-MG, 09 de novembro de 2026.

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor-Geral da FUTEL

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: 9ee19ff8-e5df-492a-ace2-1ec4d83858f9

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 54/2026

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ASSOCIAÇÃO UBERLANDIA ESPORTE CLUBE.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 14.449/2025; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.651/2025; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.660/2025; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES; DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E SUAS ALTERAÇÕES; E DECRETO Nº. 16.926/ 2017 E SUAS ALTERAÇÕES. EMENDA IMPOSITIVA 51/2025

OBJETO: CATEGORIAS DE BASE UBERLANDIA ESPORTE CLUBE ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0019.2.303

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/08/2027.

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: 8bbed909-d2ff-4c8c-b6e7-900ac35aa5c1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 55/2026

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ASSOCIAÇÃO UBERLANDIA ESPORTE CLUBE.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº.14.449/2025; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.651/2025; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.660/2025; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES; DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E SUAS ALTERAÇÕES; E DECRETO Nº. 16.926/ 2017 E SUAS ALTERAÇÕES. EMENDA IMPOSITIVA 230/2025

OBJETO: CATEGORIAS DE BASE UBEERLANDIA ESPORTE CLUBE

ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0019.2.303

VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/08/2027.

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: 6cccdd10-6c50-4b7d-a5c1-d2c832b11bef

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 56/2026

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ASSOCIAÇÃO UBERLANDIA ESPORTE CLUBE.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 14.449/2025; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.651/2025; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.660/2025; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES; DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E SUAS ALTERAÇÕES; E DECRETO Nº. 16.926/ 2017 E SUAS ALTERAÇÕES. EMENDA IMPOSITIVA 322/2025

OBJETO: CATEGORIAS DE BASE UBERLANDIA ESPORTE CLUBE ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0019.2.303

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/08/2027.

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: d38b71f2-fc9e-4fa2-9834-aa599765488e

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 57/2026

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ASSOCIAÇÃO UBERLANDIA ESPORTE CLUBE.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 14.449/2025; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.651/2025; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.660/2025; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES; DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E SUAS ALTERAÇÕES; E DECRETO Nº. 16.926/ 2017 E SUAS ALTERAÇÕES. EMENDA IMPOSITIVA 377/2025

OBJETO: CATEGORIAS DE BASE UBERLANDIA ESPORTE CLUBE ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0019.2.303

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/08/2027.

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: 71663918-edab-40bc-9b61-6b8e859220ee

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 58/2026

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ASSOCIAÇÃO UBERLANDIA ESPORTE CLUBE.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 14.449/2025; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.651/2025; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.660/2025; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES; DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E SUAS ALTERAÇÕES; E DECRETO Nº. 16.926/ 2017 E SUAS ALTERAÇÕES. EMENDA IMPOSITIVA 388/2025

OBJETO: CATEGORIAS DE BASE UBERLANDIA ESPORTE CLUBE ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0019.2.303

VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/08/2027.

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: 1768c181-8ba2-4c3f-a6e4-5005ada354a4

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 59/2026

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ASSOCIAÇÃO UBERLANDIA ESPORTE CLUBE.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº.14.449/2025; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.651/2025; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.660/2025; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES; DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E SUAS ALTERAÇÕES; E DECRETO Nº. 16.926/ 2017 E SUAS ALTERAÇÕES. EMENDA IMPOSITIVA 701/2025

OBJETO: CATEGORIAS DE BASE UBERLANDIA ESPORTE CLUBE ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0019.2.303

VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/08/2027.

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: 8016afc6-4b8b-4f65-80cb-8ade09d9abfc

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 60/2026

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ASSOCIAÇÃO UBERLANDIA ESPORTE CLUBE.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 14.449/2025; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.651/2025; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.660/2025; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES; DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E SUAS ALTERAÇÕES; E DECRETO Nº. 16.926/ 2017 E SUAS ALTERAÇÕES. EMENDA IMPOSITIVA 809/2025

OBJETO: CATEGORIAS DE BASE UBERLANDIA ESPORTE CLUBE ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0019.2.303

VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/08/2027.

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: d92903b7-6917-4fa9-8c89-bfa64853db05

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 61/2026

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ASSOCIAÇÃO UBERLANDIA ESPORTE CLUBE.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 14.449/2025; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.651/2025; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.660/2025; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES; DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E SUAS ALTERAÇÕES; E DECRETO Nº. 16.926/ 2017 E SUAS ALTERAÇÕES. EMENDA IMPOSITIVA 866/2025

OBJETO: CATEGORIAS DE BASE UBEERLANDIA ESPORTE CLUBE ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0019.2.303

VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/08/2027.

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: 8953b9bc-c698-4198-835a-5946f6e70886

IPREMU

PORTARIA IPREMU Nº 102/2.026.

INSTITUI A COMISSÃO DE APURAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E CONTAS REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS DO IPREMU, DESIGNA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Geral do IPREMU, no uso de suas atribuições legais, em especial no que dispõe o artigo 40, inciso III da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e com fundamento no artigo 5º, inciso IX do Decreto nº 20.291, de 01 de abril de 2023, e em atendimento ao Decreto nº 21.436, de 09 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de apuração do Passivo Circulante e não Circulante e Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos do IPREMU.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

I – Gerusa de Souza Santos, matrícula nº 11.838-9;

II – Denise Faria dos Santos, matrícula nº 11.866-4;

III - Esli de Albuquerque, matrícula nº 11.816-8.

Art. 3º Os atos e trabalhos da Comissão deverão ser registrados em ata.

Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral

Publicado por: André Luiz Goulart
Código identificador: 9cd0dc6b-ea09-4ec8-b6f2-4d3930ee65bc

PORTARIA IPREMU Nº 103/2.026.

INSTITUI A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO FINANCEIRO

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

DOS VALORES EM TESOURARIA, DESIGNA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Geral do IPREMU, no uso de suas atribuições legais, em especial no que dispõe o artigo 40, inciso III da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e com fundamento no artigo 5º, inciso IX do Decreto nº 20.291, de 01 de abril de 2023, e em atendimento ao Decreto nº 21.436, de 09 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Levantamento do Inventário Financeiro dos valores em Tesouraria do IPREMU.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

I – Babi Araújo Amaral, matrícula nº 11.857-5;

II – Ludmilde Alves Costa Rodrigues, matrícula nº 11.839-7;

III - Esli de Albuquerque, matrícula nº 11.816-8.

Art. 3º Os atos e trabalhos da Comissão deverão ser registrados em ata.

Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral

Publicado por: André Luiz Goulart
Código identificador: a334cb20-9724-4193-b9fe-6b3c4faa3768

PORTARIA IPREMU Nº 104/2026

O Diretor-Geral do IPREMU e o Diretor da Diretoria Previdenciária no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2.023, artigo 4º, incisos VII e IX do Decreto nº 20.291, de 01 de abril de 2.023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos calculados pela média aritmética e sem paridade, nos termos do artigo 8º, incisos I,II, III, IV e V, §6º, inciso II e §7º, inciso II, artigo 6º, caput e §1º, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2023, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico Operacional, Padrão 11, Nível de Qualificação – Ensino Médio Completo, o servidor JOSE CARMO ESTULANO, matrícula nº 2.262-4, inscrito no CPF sob o nº ***.733.026-**, lotado no DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto, nos termos do Processo Administrativo nº 312/2.026 – ART 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 03 de novembro de 2.026.

Uberlândia, (data da publicação).

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

DILCÉSAR MARQUES ARANTES
Diretor da Diretoria Previdenciária

Publicado por: Lorena de Paula Santos Dornelas
Código identificador: 43bde613-22a6-4ac3-aa19-78cd7b7bbf0e

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

MISSÃO SAL DA TERRA

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 354/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 354/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com en-dereço sito na Avenida Benjamim Magalhães, nº 1115, Bairro Tibery, CEP 38405-040, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: CASSIO CLEY ARANTES FRANCO FILHO LTDA, estabelecido no endereço AV. FRANCISCO SALVIANO PINTO, Nº 656, B. PROGRESSO, CEP: 38.302-020, ITUIUTABA/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 67.566.815/0001-03. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 354/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Morumbi e UAI Tibery, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumen-to contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de 24/09/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorro-gado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento, Superin-tendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 62e58f94-8628-4992-a9a4-0f96546926b9

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 355/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 355/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com en-dereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: CASSIO CLEY ARANTES FRANCO FILHO LTDA, estabelecido no endereço AV. FRANCISCO SALVIANO PINTO, Nº 656, B. PROGRESSO, CEP: 38.302-020, ITUIUTABA/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 67.566.815/0001-03. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 355/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Pampulha, UAI São Jorge, Centro de Internação Pediátrico Missão Sal da Terra – Dr. Helder Castro de Bastos e Unidade de Cuidados Continuados Integrados Ophélia Pereira Garcia – UCCI, conforme descrições

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigên-cia a partir de 24/09/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presen-te instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento, Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: f4fd3caa-6c10-4160-a7ba-d9772ab2fb74

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 356/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 356/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com en-dereço sito na Avenida Benjamim Magalhães, nº 1115, Bairro Tibery, CEP 38405-040, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: GIOVANNA RIZZA MOREIRA LTDA, estabelecido no endereço R. RIO GRANDE DO NORTE, Nº 1.435, B. SAVASSI, CEP: 30.130- 168, BELO HORIZONTE/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 67.528.944/0001-07. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 356/2026. OBJETO: Constitui objeto do pre-sente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Morumbi e UAI Tibery, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratu-al. PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de 24/09/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratan-te pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento, Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: bee53d50-64eb-4f01-836e-d25872068da1

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 357/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 357/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com en-dereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: GIOVANNA RIZZA MOREIRA LTDA, estabelecido no endereço R. RIO GRANDE DO NORTE, Nº 1.435, B. SAVASSI, CEP: 30.130- 168, BELO HORIZONTE/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 67.528.944/0001-07. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 357/2026. OBJETO: Constitui objeto do pre-sente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Pampulha, UAI São Jorge, Centro de Internação Pediátrico Missão Sal da Terra – Dr. Helder Castro de Bastos e Unidade de Cuidados Continuados Integrados Ophélia Pereira Garcia – UCCI, conforme descri-ções estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de 24/09/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elabora-ção do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente ins-trumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 24 de Setem-bro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento, Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 85c9ee3e-1182-42b6-9ec6-fced9c846d0f

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 358/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 358/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com en-dereço sito na Avenida Benjamim Magalhães, nº 1115, Bairro Tibery, CEP 38405-040, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: EDGAR A P SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, estabelecido no endereço R. DUQUE DE CAI-XAS, Nº 504, B. CENTRO, CEP: 38.400-142, UBERLÂNDIA/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.143.227/0001-00. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 358/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Morumbi e UAI Tibery, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumen-to contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de 25/09/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorro-gado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superin-tendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 8954518c-da96-4926-b28e-bc7b5dfa97ca

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 359/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 359/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com en-dereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: EDGAR A P SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, estabelecido no endereço R. DUQUE DE CAI-XAS, Nº 504, B. CENTRO, CEP: 38.400-142, UBERLÂNDIA/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.143.227/0001-00. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 359/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Pampulha, UAI São Jorge, Centro de Internação Pediátrico Missão Sal da Terra – Dr. Helder Castro de Bastos e Unidade de Cuidados Continuados Integrados Ophélia Pereira Garcia – UCCI, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigên-cia a partir de 25/09/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presen-te instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

(centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 59d917ee-3fcf-4049-94f8-3f580f9cb415

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 360/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 360/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com en-dereço sito na Avenida Benjamim Magalhães, nº 1115, Bairro Tibery, CEP 38405-040, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: ANTONIO ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, estabelecido no endereço R. ANTAL SCHO-BER, Nº 40, B. INDAIA, CEP: 31.270-100, BELO HORIZONTE/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 69.059.330/0001-59. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 360/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Morumbi e UAI Tibery, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumen-to contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de 25/09/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorro-gado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superin-tendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: df610ebf-db9a-4bcd-8e85-f751008926bb

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 361/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 361/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com en-dereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: ANTONIO ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, estabelecido no endereço R. ANTAL SCHO-BER, Nº 40, B. INDAIA, CEP: 31.270-100, BELO HORIZONTE/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 69.059.330/0001-59. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 361/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Pampulha, UAI São Jorge, Centro de Internação Pediátrico Missão Sal da Terra – Dr. Helder Castro de Bastos e Unidade de Cuidados Continuados Integrados Ophélia Pereira Garcia – UCCI, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigên-cia a partir de 25/09/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presen-te instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 3b49d5f7-222f-4fad-bc28-fc46c54e88ee

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 362/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 362/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com en-dereço sito na Avenida Benjamim Magalhães, nº 1115, Bairro Tibery, CEP 38405-040, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: CLINICA AUGUSTO SOUZA LTDA, estabelecido no endereço R. DAS GRAMINEAS, Nº 630, B. BOTÂNICO, CEP: 38.410-680, UBERLÂNDIA/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 68.655.405/0001-00. FUNDA-MENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 362/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contra-to a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Morumbi e UAI Tibery, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de 25/09/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e va-lores objeto do presente instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 595011e6-a96b-4993-aaa7-269669586806

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 363/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 363/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com en-dereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: CLINICA AUGUSTO SOUZA LTDA, estabelecido no endereço R. DAS GRAMINEAS, Nº 630, B. BOTÂNICO, CEP: 38.410-680, UBERLÂNDIA/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 68.655.405/0001-00. FUNDA-MENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 363/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contra-to a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Pampulha, UAI São Jorge, Centro de Internação Pediátrico Missão Sal da Terra – Dr. Helder Castro de Bastos e Unida-de de Cuidados Continuados Integrados Ophélia Pereira Garcia – UCCI, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de 25/09/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁ-RIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 8af74d5e-0cc7-4f30-862a-275d983c7747

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 364/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 364/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com endereço sito na Avenida Benjamim Magalhães, nº 1115, Bairro Tibery, CEP 38405-040, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: NOVELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, estabelecido no endereço R. DAS ACACIAS, Nº 677, B. MORADA DO SOL, CEP: 38.415-507, UBERLÂNDIA/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 68.622.069.0001-90. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 364/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Morumbi e UAI Tibery, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de 25/09/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratan-te pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: bb41f53c-781f-4276-9016-bbc3b13961d2

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 365/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 365/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com en-dereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: NOVELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, estabelecido no endereço R. DAS ACACIAS, Nº 677, B. MORADA DO SOL, CEP: 38.415-507, UBERLÂNDIA/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 68.622.069.0001-90. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 365/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Pampulha, UAI São Jorge, Centro de Internação Pediátrico Missão Sal da Terra – Dr. Helder Castro de Bastos e Unidade de Cuidados Continuados Integrados Ophélia Pereira Garcia – UCCI, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de 25/09/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 486a2715-6fff-4ba2-b723-08f305edbd0a

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 366/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 366/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com en-dereço sito na Avenida Benjamim Magalhães, nº 1115, Bairro Tibery, CEP 38405-040, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: GABRIELLA CONSTANTINO SERVICOS MEDICOS LTDA, estabelecido no endereço R. ESTA-DOS UNIDOS, Nº 2.382, B. NAÇÕES, CEP: 38.745-086, PATROCÍNIO/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 69.024.059/0001-16. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 366/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Morumbi e UAI Tibery, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumen-to contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de 16/10/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorro-gado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superin-tendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 02a120d4-e11f-4d18-b985-0b86888a21e0

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 367/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 367/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com en-dereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: GABRIELLA CONSTANTINO SERVICOS MEDICOS LTDA, estabelecido no endereço R. ESTA-DOS UNIDOS, Nº 2.382, B. NAÇÕES, CEP: 38.745-086, PATROCÍNIO/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 69.024.059/0001-16. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 367/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Pampulha, UAI São Jorge, Centro de Internação Pediátrico Missão Sal da Terra – Dr. Helder Castro de Bastos e Unidade de Cuidados Continuados Integrados Ophélia Pereira Garcia – UCCI, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigên-cia a partir de 16/10/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presen-te instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 3aeabe67-430a-4100-ba64-30bdbc95a905

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 368/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 368/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com en-dereço sito na Avenida Benjamim Magalhães, nº 1115, Bairro Tibery, CEP 38405-040, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: PAULO VITOR DE CASTRO

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

SERVICOS MEDICOS LTDA, estabelecido no endereço R. DAS ALAMANDAS, Nº 584, B. CIDADE JARDIM, CEP: 38.412-202, UBERLÂNDIA/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 68.539.994/0001-52. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 368/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Morumbi e UAI Tibery, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de 16/10/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitan-do-se as condições, objeto e valores objeto do presente instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 707bf460-4f8d-4cd6-940b-1000f0e96108

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 369/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 369/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com en-dereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: PAULO VITOR DE CASTRO SERVICOS MEDICOS LTDA, estabelecido no endereço R. DAS ALAMANDAS, Nº 584, B. CIDADE JARDIM, CEP: 38.412-202, UBERLÂNDIA/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 68.539.994/0001-52. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 369/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Pampulha, UAI São Jorge, Centro de Internação Pediátrico Missão Sal da Terra – Dr. Helder Castro de Bastos e Unidade de Cuidados Continuados Integrados Ophélia Pereira Garcia – UCCI, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de 16/10/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 1d17129c-e8ca-485b-983c-f8bc51591145

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 370/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 370/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com en-dereço sito na Avenida Benjamim Magalhães, nº 1115, Bairro Tibery, CEP 38405-040, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: TIRABASSO SERVICOS MEDICOS LTDA, estabelecido no endereço R. NICARAGUA, Nº 31, B. TIBERY, CEP: 38.405-100, UBERLÂNDIA/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 69.426.719/0001-95. FUNDAMEN-TO: Processo de Contratação Emergencial Nº 370/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Morumbi e UAI Tibery, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CON-TRATO terá vigência a partir de 16/10/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Con-tratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSI-NATURA: 16 de Outubro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 65880d26-c64c-4d50-96a1-a14f4a4dc663

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 371/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 371/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com en-dereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: TIRABASSO SERVICOS MEDICOS LTDA, estabelecido no endereço R. NICARAGUA, Nº 31, B. TIBERY, CEP: 38.405-100, UBERLÂNDIA/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 69.426.719/0001-95. FUNDAMEN-TO: Processo de Contratação Emergencial Nº 371/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Pampulha, UAI São Jorge, Centro de Internação Pediátrico Missão Sal da Terra – Dr. Helder Castro de Bastos e Unidade de Cuidados Continuados Integrados Ophélia Pereira Garcia – UCCI, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de 16/10/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁ-RIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 8100cd7b-9711-42fd-9546-871e71b1174c

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 372/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 372/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com en-dereço sito na Avenida Benjamim Magalhães, nº 1115, Bairro Tibery, CEP 38405-040, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: AC VLIMA SERVICOS MEDICOS LTDA, estabelecido no endereço R. DOUTOR PAULO PON-TES, Nº 61, B. CENTRO, CEP: 38.010-180, inscrito no CNPJ sob o n.º 68.593.593/0001-80. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 372/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a pres-tação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Morumbi e UAI Ti-bery,

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CON-TRATO terá vigência a partir de 16/10/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Con-tratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSI-NATURA: 16 de Outubro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 7e865a14-840e-4eb6-aea8-16f6ab066d3a

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 373/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 373/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com en-dereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: AC VLIMA SERVICOS MEDICOS LTDA, estabelecido no endereço R. DOUTOR PAULO PON-TES, Nº 61, B. CENTRO, CEP: 38.010-180, inscrito no CNPJ sob o n.º 68.593.593/0001-80. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 373/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a pres-tação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Pampulha, UAI São Jorge, Centro de Internação Pediátrico Missão Sal da Terra – Dr. Helder Castro de Bastos e Unidade de Cuidados Continuados Integrados Ophélia Pereira Garcia – UCCI, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de 16/10/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁ-RIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: f8c0b0c9-162f-478e-ba10-65136bd3430e

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 374/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 374/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com en-dereço sito na Avenida Benjamim Magalhães, nº 1115, Bairro Tibery, CEP 38405-040, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: CLINICA VALORE SAUDE LTDA, estabelecido no endereço R. OVIDIO BRADAMANTE DE TO-LEDO, Nº 75, B. TUBALINA, CEP: 38.412-002, UBERLÂNDIA/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 65.418.533/0001-33. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 374/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Morumbi e UAI Tibery, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumen-to contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de 16/10/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorro-gado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superin-tendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: dce8b48a-5eba-4eb8-9301-e189719cf868

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 375/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 375/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com en-dereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: CLINICA VALORE SAUDE LTDA, estabelecido no endereço R. OVIDIO BRADAMANTE DE TO-LEDO, Nº 75, B. TUBALINA, CEP: 38.412-002, UBERLÂNDIA/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 65.418.533/0001-33. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 375/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Pampulha, UAI São Jorge, Centro de Internação Pediátrico Missão Sal da Terra – Dr. Helder Castro de Bastos e Unidade de Cuidados Continuados Integrados Ophélia Pereira Garcia – UCCI, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigên-cia a partir de 16/10/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presen-te instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 5b8f930b-f67c-403e-aed7-66258666ae99

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 376/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 376/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com en-dereço sito na Avenida Benjamim Magalhães, nº 1115, Bairro Tibery, CEP 38405-040, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: LUMINA MEDICAL LTDA, estabelecido no endereço R. GAIA, Nº 150, B. MARILEUSA, CEP: 38.406-632, UBERLÂNDIA/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 68.386.262/0001-70. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 376/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Morumbi e UAI Tibery, con-forme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de 16/10/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, median-te elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do pre-sente instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2026. Ana Paula

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

de Sousa Nascimento Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: aa202234-3d5d-48d0-9ceb-54a39f6c996a

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 377/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 377/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com en-dereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: LUMINA MEDICAL LTDA, estabelecido no endereço R. GAIA, Nº 150, B. MARILEUSA, CEP: 38.406-632, UBERLÂNDIA/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 68.386.262/0001-70. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 377/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Pampulha, UAI São Jorge, Centro de Internação Pediátrico Missão Sal da Terra – Dr. Helder Castro de Bastos e Unidade de Cuidados Continuados Integrados Ophélia Pereira Garcia – UCCI, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de 16/10/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente instrumento. PREÇO: Pela presente pres-tação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2026. Ana Paula de Sousa Nas-cimento Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 2022b334-b68f-4567-9510-bf51ffa603c1

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 378/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 378/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com en-dereço sito na Avenida Benjamim Magalhães, nº 1115, Bairro Tibery, CEP 38405-040, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: JPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, estabelecido no endereço AV. MILÃO, Nº 2.295, B. RES. ELDORADO, CEP: 74.367-635, GOIANIA/GO, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.940.809/0001-25. FUNDAMEN-TO: Processo de Contratação Emergencial Nº 378/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Morumbi e UAI Tibery, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CON-TRATO terá vigência a partir de 19/10/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Con-tratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSI-NATURA: 19 de Outubro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 171c4f24-042e-461a-b0f6-91d46ffd51c3

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 379/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 379/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com en-dereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: JPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, estabelecido no endereço AV. MILÃO, Nº 2.295, B. RES. ELDORADO, CEP: 74.367-635, GOIANIA/GO, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.940.809/0001-25. FUNDAMEN-TO: Processo de Contratação Emergencial Nº 379/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Pampulha, UAI São Jorge, Centro de Internação Pediátrico Missão Sal da Terra – Dr. Helder Castro de Bastos e Unidade de Cuidados Continuados Integrados Ophélia Pereira Garcia – UCCI, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de 19/10/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁ-RIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 9d17c8c8-6a37-4e70-b077-1d8f2233fa0c

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 380/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 380/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com en-dereço sito na Avenida Benjamim Magalhães, nº 1115, Bairro Tibery, CEP 38405-040, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: BROMED LTDA, estabelecido no endereço R. DOUTOR ANTONIO JOSE DE BARROS, Nº 181, B. PARQUE DO MIRANTE, UBERABA/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 64.922.549/0001-16. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 380/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a pres-tação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Morumbi e UAI Ti-bery, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CON-TRATO terá vigência a partir de 22/10/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Con-tratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSI-NATURA: 22 de Outubro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 284add2b-83dc-445d-bd30-c3a6715b32a2

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 381/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 381/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com en-dereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: BROMED LTDA, estabelecido no endereço R. DOUTOR ANTONIO JOSE DE BARROS, Nº 181, B. PARQUE DO MIRANTE, UBERABA/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 64.922.549/0001-16. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 381/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a pres-tação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Pampulha, UAI São Jorge, Centro de Internação Pediátrico Missão Sal da Terra – Dr. Helder Castro de Bastos e Unidade de Cuidados Continuados Integrados Ophélia Pereira Garcia – UCCI, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de 22/10/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁ-RIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: b84e1469-40dc-4a7b-b635-2047fa1b00a6

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 382/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 382/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com en-dereço sito na Avenida Benjamim Magalhães, nº 1115, Bairro Tibery, CEP 38405-040, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: LAILA CRISTINE CARVALHO LTDA, estabelecido no endereço R. RIO GRANDE DO NORTE, Nº 1.435, SALA 708, B. SAVASSI, CEP: 30.130-138, BELO HORIZONTE/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 65.920.723/0001-54. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 382/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Morumbi e UAI Tibery, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumen-to contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de 16/09/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorro-gado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superin-tendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: d43d9b54-48f9-4417-afbc-9a2fdcde593c

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 383/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 383/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com en-dereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: LAILA CRISTINE CARVALHO LTDA, estabelecido no endereço R. RIO GRANDE DO NORTE, Nº 1.435, SALA 708, B. SAVASSI, CEP: 30.130-138, BELO HORIZONTE/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 65.920.723/0001-54. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 383/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Pampulha, UAI São Jorge, Centro de Internação Pediátrico Missão Sal da Terra – Dr. Helder Castro de Bastos e Unidade de Cuidados Continuados Integrados Ophélia Pereira Garcia – UCCI, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigên-cia a partir de 16/09/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presen-te instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 2883d425-9543-4e2c-be5c-37a9a51454e7

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 384/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 384/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com en-dereço sito na Avenida Benjamim Magalhães, nº 1115, Bairro Tibery, CEP 38405-040, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: VMC SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA, estabelecido no endereço R. DUQUE DE CAIXAS, Nº 450, B. CENTRO, CEP: 38.400-142, UBERLÂNDIA/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 64.682.755/0001-04. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 384/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Morumbi e UAI Tibery, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumen-to contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de 06/11/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorro-gado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superin-tendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: cb9b5af2-9719-447f-a657-49e9594b449e

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 385/2026.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 385/2026. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com en-dereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG. CON-TRATADA: VMC SERVICOS E

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

ASSISTENCIA MEDICA LTDA, estabelecido no endereço R. DUQUE DE CAIXAS, Nº 450, B. CENTRO, CEP: 38.400-142, UBERLÂNDIA/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 64.682.755/0001-04. FUNDAMENTO: Processo de Contratação Emergencial Nº 385/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos especializados, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Pampulha, UAI São Jorge, Centro de Internação Pediátrico Missão Sal da Terra – Dr. Helder Castro de Bastos e Unidade de Cuidados Continuados Integrados Ophélia Pereira Garcia – UCCI, conforme descrições estabelecidas nos Anexos I e II deste instrumento contratual. PRAZO: O CONTRATO terá vigên-cia a partir de 03/11/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presen-te instrumento. PREÇO: Pela presente prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor previsto abaixo: VALOR UNITÁRIO HORA R$ 104,00 (centro e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 0030e4a6-8a38-42d7-a277-c1fdfcaf01c1

EXTRATO DO 5ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2024.

PROCESSO DE ATA DE REGISTRO Nº 02/2024. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a for-ma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0001-79, com ende-reço sito na Rua Joaquim Vieira Sobrinho, nº 50, Bairro Vigilato Pereira, CEP 38.408-612, Uberlândia/MG, MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação benefi-cente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Na-ves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-288, Uberlândia/MG e MISSÃO SAL DA TERRA pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com endereço sito na Avenida Benjamim Magalhães, nº 1115, Bairro Ti-bery, CEP 38405-040, Uberlândia/MG. CONTRATADA: ESSENCIAL PÃES EIRELI, estabelecida na Avenida Belarmino Cotta Pacheco, nº 1.541, Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP 38408-168, inscrita no CNPJ 30.430.253/0001-66. FUNDAMENTO: O presente Instrumento tem como fundamento o disposto na Cláusula Primeira, item 1.3. do Contrato n. º 22/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto os acrés-cimos e alterações das disposições da Cláusula 3ª – Da Forma de Execução e do Anexo I – Registro de Preços nº 02/2024 – Da Descrição do Fornecimento nos termos da cláusula terceira e quarta abaixo cons-tantes. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 2f8ef73e-1707-4833-b3d9-05955a4a13c7

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA
Diário Oficial "O Município"
Poder Executivo do Município de Uberlândia/MG
Órgão Oficial instituído pela Lei Municipal nº 8.485/2003
www.uberlandia.mg.gov.br

Editado e produzido pela Procuradoria-Geral do Município

Victor Grama Valentim
Diretor de Publicação Legislativa
(MTE/MG 0020620)

Prefeitura Municipal de Uberlândia
Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-10T05:00:00-0300